



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO N.º 3.242/2022

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS N.º 024/2022

CONTRATO: N.º 1.722/2022 DE 15/09/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ARARAQUARA.

CONTRATADA: J.S.O CONSTRUÇÕES EIRELI

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A REFORMA DO CRAS MARIA LUIZA, CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO, que está vinculado ao edital.

PRAZO: 120 (cento e vinte) dias, contados a partir da assinatura do contrato.

VALOR: R\$ 82.332,11 (Oitenta e dois mil, trezentos e trinta e dois reais e onze centavos).

Araraquara, 21 de setembro de 2.022.

ANTONIO ADRIANO ALTIERI

Secretário Municipal de Administração



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO N.º 3.245/2022

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS N.º 025/2022

CONTRATO: N.º 1.723/2022 DE 15/09/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ARARAQUARA.

CONTRATADA: J.S.O CONSTRUÇÕES EIRELI

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A REFORMA DO CRAS HORTÊNSIAS, CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO, que está vinculado ao edital.

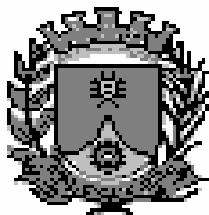
PRAZO: 120 (cento e vinte) dias, contados a partir da assinatura do contrato.

VALOR: R\$ 85.444,92 (Oitenta e cinco mil, quatrocentos e quarenta e quatro reais e noventa e dois centavos).

Araraquara, 21 de setembro de 2022.

ANTONIO ADRIANO ALTIERI

Secretário Municipal de Administração



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS

Edital de Notificação de Fios e/ou feixes de fios inutilizados em via pública N° 361
De 21 de Setembro de 2022

A **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA**, através da sua Gerência de Fiscalização de Serviços Públicos, que no ato de suas atribuições, observando o disposto na Lei 8743/2016 e alterações.

FAZ SABER a todos aqueles que este edital virem ou deste tomarem conhecimento e, em especial, os contribuintes abaixo citados fiquem cientes que tem contra si lavrada a **Notificação de Infração e Imposição de Penalidade** referente à **FIOS E/OU FEIXES DE FIOS INUTILIZADOS EM VIA PÚBLICA**, conforme lançamento realizado pela Gerência de Fiscalização, dos postes abaixo mencionados, nesta cidade, caracterizando infração prevista na Lei 8743/2016. Nestes termos, e pela presente, ficam os autuados abaixo identificados, devidamente intimados a, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação deste, efetuar o recolhimento do valor relativo à multa pecuniária, através de guia de recolhimento fornecida pela Prefeitura do Município de Araraquara, sito a Rua São Bento n°. 840 – Centro, andar térreo, nesta cidade, ou querendo apresentar recurso administrativo, sob pena de operar-se a constituição definitiva do respectivo crédito tributário a favor do Município de Araraquara e a imediata cobrança administrativa e/ou judicial, com indicação do nome do devedor a protesto extrajudicial e/ou penhora de bens, nos termos das Leis Federais 6830/80 e 9492/97 e Lei Municipal 5314/99.

Inscrição Mobiliária	Nome	Local do poste/fios multados	Tipo de multa
268802	COMPANHIA PAULISTA DE FORÇA E LUZ - CPFL	AV. BARROSO, ENTRE RUAS 5 E 6 CENTRO – OD 30710	FIOS INUTILIZADOS
268802	COMPANHIA PAULISTA DE FORÇA E LUZ – CPFL	R. ANTÔNIO HONORIO REAL, EM FRENTE AO USF - VALE DO SOL- OD 30390 (FIO SOLTO CÁIDO NA CALÇADA)	FIOS INUTILIZADOS
268802	COMPANHIA PAULISTA DE FORÇA E LUZ - CPFL	R. ANTÔNIO HONORIO REAL, EM FRENTE AO USF - VALE DO SOL- OD 30391 (FIO SOLTO)	FIOS INUTILIZADOS
268802	COMPANHIA PAULISTA DE FORÇA E LUZ – CPFL	AV. MARGARIDA BENEDICTO LUCHINI, EM FRENTE AO N° 80 JD. ADLB. ROXO – OD 30393	FIOS INUTILIZADOS
268802	COMPANHIA PAULISTA DE FORÇA E LUZ – CPFL	R. CARLOS GOMES, EM FRENTE AO SALÃO ESPLANADA N° 1712 – OD 1761	FIOS INUTILIZADOS
268802	COMPANHIA PAULISTA DE FORÇA E LUZ – CPFL	R. ANGELINA DE LACERDA CARVALHO, EM FRENTE AO N° 113 – OD 30265	FIOS INUTILIZADOS
268802	COMPANHIA PAULISTA DE FORÇA E LUZ – CPFL	R. JOÃO AFFONSO DOS SANTOS – OD 30266	FIOS INUTILIZADOS

268802	COMPANHIA PAULISTA DE FORÇA E LUZ – CPFL	R. AMÉRICO BRASILIENSE, ESQ. C/ À R. MAURO PINHEIRO - VILA FERROVIÁRIA – OD 30267	FIOS INUTILIZADOS
268802	COMPANHIA PAULISTA DE FORÇA E LUZ – CPFL	R. MAURO PINHEIRO, EM FRENTE AO Nº 54 - VILA FERROVIÁRIA – OD 30268	FIOS INUTILIZADOS
268802	COMPANHIA PAULISTA DE FORÇA E LUZ – CPFL	R. PROF ^a . DR. MÁRIA VILLAÇA CORRÊA LEITE, AO LADO DO Nº 80 VL. JOSÉ BONIFACIO - OD 30269	FIOS INUTILIZADOS
268802	COMPANHIA PAULISTA DE FORÇA E LUZ – CPFL	R. PROF ^a .DR. MÁRIA VILLAÇA CORRÊA LEITE, EM FRENTE AO Nº 18 – OD 30270 (FIOS BAIXOS)	FIOS INUTILIZADOS
268802	COMPANHIA PAULISTA DE FORÇA E LUZ – CPFL	R. PROF ^a . DR. MÁRIA VILLAÇA CORRÊA LEITE, EM FRENTE AO Nº 18 (FIOS SOBRE A ÁRVORE) – OD 30271	FIOS INUTILIZADOS
268802	COMPANHIA PAULISTA DE FORÇA E LUZ – CPFL	R. ROLANDO LUPO, EM FRENTE AO Nº 351 JD. PRIMAVERA – OD 30276	FIOS INUTILIZADOS
268802	COMPANHIA PAULISTA DE FORÇA E LUZ – CPFL	R. CAETANO NIGRO, Nº 1212 VILA GIRASSOL – OD 30278	FIOS INUTILIZADOS
268802	COMPANHIA PAULISTA DE FORÇA E LUZ – CPFL	R. ROLANDO LUPO, EM FRENTE AO Nº 267 JD. PRIMAVERA – OD 30279	FIOS INUTILIZADOS
268802	COMPANHIA PAULISTA DE FORÇA E LUZ – CPFL	R. JOSÉ MARQUES PINHEIRO FILHO, Nº 1100 VILA HARMONIA – OD 30281	FIOS INUTILIZADOS
268802	COMPANHIA PAULISTA DE FORÇA E LUZ – CPFL	R. JOSÉ MARQUES PINHEIRO FILHO, Nº 1124 VILA HARMONIA – OD 30282	FIOS INUTILIZADOS
268802	COMPANHIA PAULISTA DE FORÇA E LUZ – CPFL	R. ARMANDO SALLES DE OLIVEIRA, Nº 478 – OD 30074	FIOS INUTILIZADOS
268802	COMPANHIA PAULISTA DE FORÇA E LUZ – CPFL	R. ARMANDO SALLES DE OLIVEIRA, Nº 478 – OD 30075 (CABO AMARRADO NO POSTE)	FIOS INUTILIZADOS
268802	COMPANHIA PAULISTA DE FORÇA E LUZ – CPFL	R. ARMANDO SALLES DE OLIVEIRA, Nº 424 – OD 30076	FIOS INUTILIZADOS
268802	COMPANHIA PAULISTA DE FORÇA E LUZ – CPFL	R. ARMANDO SALLES DE OLIVEIRA, Nº 385 – OD 30077	FIOS INUTILIZADOS
268802	COMPANHIA PAULISTA DE FORÇA E LUZ – CPFL	R. ARMANDO SALLES DE OLIVEIRA, ESQ. C/ AV. 36 – OD 30078	FIOS INUTILIZADOS
268802	COMPANHIA PAULISTA DE FORÇA E LUZ – CPFL	R. ALEXANDRE MACKENZIE, Nº 164 JD. SANTA ANGELINA – OD 30082	FIOS INUTILIZADOS
268802	COMPANHIA PAULISTA DE FORÇA E LUZ – CPFL	R. EUCLIDES DOS SANTOS, Nº 130 – OD 30088	FIOS INUTILIZADOS
268802	COMPANHIA PAULISTA DE FORÇA E LUZ – CPFL	R. VOLUNTÁRIOS DA PÁTRIA, Nº 2720 – OD 30090	FIOS INUTILIZADOS
268802	COMPANHIA PAULISTA DE FORÇA E LUZ – CPFL	R. PADRE DUARTE, Nº 4058 – OD 30209	FIOS INUTILIZADOS
268802	COMPANHIA PAULISTA DE FORÇA E LUZ – CPFL	R. PADRE DUARTE EM FRENTE AO Nº 4085 – OD 30210	FIOS INUTILIZADOS
268802	COMPANHIA PAULISTA DE FORÇA E LUZ – CPFL	R. PADRE DUARTE, Nº 4004 – OD 30211	FIOS INUTILIZADOS
268802	COMPANHIA PAULISTA DE FORÇA E LUZ – CPFL	R. PADRE DUARTE, Nº 3966 – OD 30212	FIOS INUTILIZADOS
268802	COMPANHIA PAULISTA DE FORÇA E LUZ – CPFL	R. PADRE DUARTE, Nº 3930 – OD 30213	FIOS INUTILIZADOS
268802	COMPANHIA PAULISTA DE FORÇA E LUZ – CPFL	R. PADRE DUARTE, Nº 3906 – OD 30214	FIOS INUTILIZADOS
268802	COMPANHIA PAULISTA DE FORÇA E LUZ – CPFL	R. PADRE DUARTE, EM FRENTE AO Nº 3825 – OD 30215	FIOS INUTILIZADOS
268802	COMPANHIA PAULISTA DE FORÇA E LUZ – CPFL	AV. ALAMEDA PAULISTA, C/ À PRAÇA LUIZ SILENCIO VILA XAVIER - OD 30299	FIOS INUTILIZADOS

268802	COMPANHIA PAULISTA DE FORÇA E LUZ – CPFL	AV. ALAMEDA PAULISTA, Nº 238 VILA XAVIER – OD 30326	FIOS INUTILIZADOS
268802	COMPANHIA PAULISTA DE FORÇA E LUZ – CPFL	AV. ALAMEDA PAULISTA, Nº 304 NO CANTEIRO CENTRAL VILA XAVIER – OD 30327	FIOS INUTILIZADOS
268802	COMPANHIA PAULISTA DE FORÇA E LUZ – CPFL	AV. ALMEDA PAULISTA, Nº 513 NO CANTEIRO CENTRAL JD. SILVANIA – OD 30328	FIOS INUTILIZADOS
268802	COMPANHIA PAULISTA DE FORÇA E LUZ – CPFL	R. BENEDITO CARLOS, Nº 13 VILA VIEIRA – OD 30329	FIOS INUTILIZADOS
268802	COMPANHIA PAULISTA DE FORÇA E LUZ – CPFL	R. MIRASSOL ESQ. C/ AV. MATÃO, JD. AMÉRICA - OD 30331	FIOS INUTILIZADOS
268802	COMPANHIA PAULISTA DE FORÇA E LUZ – CPFL	R. MIRASSOL, Nº 52 JD. AMÉRICA – OD 30332	FIOS INUTILIZADOS
268802	COMPANHIA PAULISTA DE FORÇA E LUZ – CPFL	R. FERNANDO PRESTES, ESQ. C/ AV. TAQUARITINGA JD. AMÉRICA – OD 30333	FIOS INUTILIZADOS
268802	COMPANHIA PAULISTA DE FORÇA E LUZ – CPFL	R. JURUPEMA ESQ. C/ AV. CATANDUVA JD. AMÉRICA – OD 30334	FIOS INUTILIZADOS
268802	COMPANHIA PAULISTA DE FORÇA E LUZ – CPFL	R. PROFª. BASILIA LADEIRA DO AMARAL, Nº 152 PARQUE GRAMADO II – OD 30336	FIOS INUTILIZADOS
268802	COMPANHIA PAULISTA DE FORÇA E LUZ – CPFL	R. PROFª. BASILIA LADEIRA DO AMARAL, ESQ. C/ AV. BENEDICTO DE SOUZA – OD 30337	FIOS INUTILIZADOS
268802	COMPANHIA PAULISTA DE FORÇA E LUZ – CPFL	R. JOÃO RENATO DA SILVA, Nº 57 PARQUE GRAMADO II – OD 30338	FIOS INUTILIZADOS
268802	COMPANHIA PAULISTA DE FORÇA E LUZ – CPFL	R. DANILO ALVARENGA, ESQ. C/ AV. ELIO POLEZ JD. SANTA CLARA – OD 30339	FIOS INUTILIZADOS
268802	COMPANHIA PAULISTA DE FORÇA E LUZ – CPFL	AV. SETE DE SETEMBRO, CENTRO - OD 29974	FIOS INUTILIZADOS
268802	COMPANHIA PAULISTA DE FORÇA E LUZ – CPFL	AV. SETE DE SETEMBRO, CENTRO - OD 29975	FIOS INUTILIZADOS
268802	COMPANHIA PAULISTA DE FORÇA E LUZ – CPFL	AV. SÃO JOSÉ, CENTRO - OD 29977	FIOS INUTILIZADOS
268802	COMPANHIA PAULISTA DE FORÇA E LUZ – CPFL	AV. SÃO JOSÉ, CENTRO - OD 29978	FIOS INUTILIZADOS
268802	COMPANHIA PAULISTA DE FORÇA E LUZ – CPFL	AV. MÁRIO YBARRA DE ALMEIDA, CENTRO – OD 29979	FIOS INUTILIZADOS
268802	COMPANHIA PAULISTA DE FORÇA E LUZ – CPFL	AV. MÁRIO YBARRA DE ALMEIDA, CENTRO – OD 29980	FIOS INUTILIZADOS
268802	COMPANHIA PAULISTA DE FORÇA E LUZ – CPFL	AV. CÔNEGO JERÔNIMO CESAR, CENTRO – OD 29981	FIOS INUTILIZADOS
268802	COMPANHIA PAULISTA DE FORÇA E LUZ – CPFL	RUA CARLOS GOMES, ,764 JD ARTICO – OD 29361	FIOS INUTILIZADOS
268802	COMPANHIA PAULISTA DE FORÇA E LUZ – CPFL	RUA CARLOS GOMES, 743 – CENTRO – OD 29362	FIOS INUTILIZADOS
268802	COMPANHIA PAULISTA DE FORÇA E LUZ – CPFL	RUA CARLOS GOMES, ,744 JD NOVA AMERICA – OD 29363	FIOS INUTILIZADOS
268802	COMPANHIA PAULISTA DE FORÇA E LUZ – CPFL	RUA CARLOS GOMES, 699 – CENTRO – OD 29364	FIOS INUTILIZADOS
268802	COMPANHIA PAULISTA DE FORÇA E LUZ – CPFL	RUA ITALIA 824 – CENTRO – OD 29371	FIOS INUTILIZADOS
268802	COMPANHIA PAULISTA DE FORÇA E LUZ – CPFL	RUA ITALIA, 938 – CENTRO – OD 29372	FIOS INUTILIZADOS
268802	COMPANHIA PAULISTA DE FORÇA E LUZ – CPFL	R. ESPÍRITO SANTO, 619-629 (FIOS SOLTOS) – OD 2165	FIOS INUTILIZADOS

TATIANE FINI DE OLIVEIRA MESSIANO
GERENTE DE FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS

*ICR



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

LEI COMPLEMENTAR Nº 976, DE 21 DE SETEMBRO DE 2022

Autógrafo nº 216/2022 – Projeto de Lei Complementar nº 10/2022

Altera as leis complementares nº 940, de 24 de março de 2021, e nº 971, de 10 de junho de 2022, prorrogando, respectivamente, os prazos para regularização de obras executadas em desacordo com a legislação municipal vigente e de regularização de sepulturas nos cemitérios municipais.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, com fundamento no inciso IV, primeira parte, do “caput” do art. 112, da Lei Orgânica do Município de Araraquara, de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal em sessão extraordinária de 20 de setembro de 2022, promulga a seguinte lei complementar:

Art. 1º A Lei Complementar nº 940, de 24 de março de 2021, passa a vigorar com a seguinte alteração:

“Art. 18.

Parágrafo único. Esta lei complementar produzirá efeitos por 20 (vinte) meses, contados de sua publicação, estando automaticamente revogada ao final de tal prazo.” (NR)

Art. 2º A Lei Complementar nº 971, de 10 de junho de 2022, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 34.

§ 5º Ao término do período indicado no art. 41 desta Lei Complementar, será presumida a renúncia ao direito de preferência na transmissão de que trata o § 3º deste artigo, nos casos em que se observe a inexistência de protocolo dos legitimados preferenciais à regularização.

§ 6º A renúncia de que trata o § 5º deste artigo validará o protocolo de parente mais distante na linha de transmissão, mesmo sem declaração de renúncia dos mais próximos.

Art. 37.

I – estará isenta do pagamento do preço público de regularização, caso seja requerida exclusivamente nos primeiros 90 (noventa) dias do prazo previsto no art. 41 desta lei complementar; e

II – dependerá de pagamento de preço público, caso seja requerida nos 30 (trinta) dias subsequentes ao termo final da isenção do pagamento do preço público de regularização.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

.....
Art. 41. A Secretaria Municipal responsável deverá promover a regularização de que trata este Título no prazo de 120 (cento e vinte) dias.

Parágrafo único. Excepcional e exclusivamente nos primeiros 90 (noventa) dias do período de regularização de que trata o “caput” deste artigo, as transferências “causa mortis” de concessões de sepultura regulares, nos termos do inciso I do “caput” do art. 24 desta lei complementar, estarão isentas do pagamento do preço público correspondente.” (NR)

Art. 3º Esta lei complementar entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar do dia 16 de setembro de 2022.

PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO RUBENS CRUZ”, 21 de setembro de 2022.

EDINHO SILVA
Prefeito Municipal

JULIANA PICOLI AGATTE
Secretária Municipal de Governo, Planejamento e Finanças

Publicada na Coordenadoria Executiva de Justiça e Relações Institucionais na data supra.

MARINA RIBEIRO DA SILVA
Coordenadora Executiva de Justiça e Relações Institucionais

Arquivada em livro próprio. (“RAP”).



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

LEI Nº 10.599, DE 21 DE SETEMBRO DE 2022

Autógrafo nº 220/2022 – Projeto de Lei nº 216/2022

Autoriza a abertura de um crédito adicional suplementar, até o limite R\$ 9.377.000,00, (nove milhões, trezentos e setenta e sete mil reais), destinado à suplementação de dotações orçamentárias da Secretaria Municipal da Educação referentes à folha de pagamento dos funcionários públicos municipais do mês de setembro e aquisição de gêneros alimentícios, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, com fundamento no inciso IV, primeira parte, do “caput” do art. 112, da Lei Orgânica do Município de Araraquara, de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal em sessão extraordinária de 20 de setembro de 2022, promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um crédito adicional suplementar, até o limite de R\$ 9.377.000,00, (nove milhões, trezentos e setenta e sete mil reais), destinado à suplementação de dotações orçamentárias da Secretaria Municipal da Educação referentes à folha de pagamento dos funcionários públicos municipais do mês de setembro e aquisição de gêneros alimentícios, conforme demonstrativo abaixo:

02	PODER EXECUTIVO	
02.10	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
02.10.01	EDUCAÇÃO INFANTIL	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
12	EDUCAÇÃO	
12.365	EDUCAÇÃO INFANTIL	
12.365.0107	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - INFANTIL	
12.365.0107.2	Atividade	
12.365.0107.2.253	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL	R\$ 1.000.000,00
CATEGORIA ECONÔMICA		
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$ 1.000.000,00
FONTE DE RECURSO	1 - TESOURO	
02.10.01	EDUCAÇÃO INFANTIL	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
12	EDUCAÇÃO	
12.365	EDUCAÇÃO INFANTIL	



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

12.365.0107	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - INFANTIL	
12.365.0107.2	Atividade	
12.365.0107.2.253	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL	R\$ 250.000,00
CATEGORIA ECONÔMICA		
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$ 250.000,00
FONTE DE RECURSO	1 - TESOURO	
02.10.01	EDUCAÇÃO INFANTIL	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
12	EDUCAÇÃO	
12.365	EDUCAÇÃO INFANTIL	
12.365.0110	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	
12.365.0110.2	Atividade	
12.365.0110.2.273	APOIO A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	R\$ 410.000,00
CATEGORIA ECONÔMICA		
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$ 410.000,00
FONTE DE RECURSO	1 - TESOURO	
02.10.01	EDUCAÇÃO INFANTIL	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
12	EDUCAÇÃO	
12.365	EDUCAÇÃO INFANTIL	
12.365.0110	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	
12.365.0110.2	Atividade	
12.365.0110.2.273	APOIO A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	R\$ 72.000,00
CATEGORIA ECONÔMICA		
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$ 72.000,00
FONTE DE RECURSO	1 - TESOURO	
02.10.01	EDUCAÇÃO INFANTIL	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
12	EDUCAÇÃO	
12.365	EDUCAÇÃO INFANTIL	
12.365.0110	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	
12.365.0110.2	Atividade	
12.365.0110.2.273	APOIO A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	R\$ 169.000,00
CATEGORIA ECONÔMICA		
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$ 169.000,00
FONTE DE RECURSO	1 - TESOURO	
02.10.01	EDUCAÇÃO INFANTIL	



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
12	EDUCAÇÃO	
12.365	EDUCAÇÃO INFANTIL	
12.365.0117	TRANSPORTE ESCOLAR	
12.365.0117.2	Atividade	
12.365.0117.2.271	TRANSPORTE ESCOLAR TERCEIRIZADO	R\$ 46.000,00
CATEGORIA ECONÔMICA		
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 46.000,00
FONTE DE RECURSO	1 - TESOURO	
02.10.02	ENSINO FUNDAMENTAL	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
12	EDUCAÇÃO	
12.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
12.122.0106	ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	
12.122.0106.2	Atividade	
12.122.0106.2.252	ADMINISTRAÇÃO DAS UNIDADES ESCOLARES	R\$ 12.000,00
CATEGORIA ECONÔMICA		
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$ 12.000,00
FONTE DE RECURSO	1 - TESOURO	
02.10.02	ENSINO FUNDAMENTAL	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
12	EDUCAÇÃO	
12.361	ENSINO FUNDAMENTAL	
12.361.0110	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	
12.361.0110.2	Atividade	
12.361.0110.2.273	APOIO A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	R\$ 54.000,00
CATEGORIA ECONÔMICA		
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$ 54.000,00
FONTE DE RECURSO	1 - TESOURO	
02.10.02	ENSINO FUNDAMENTAL	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
12	EDUCAÇÃO	
12.361	ENSINO FUNDAMENTAL	
12.361.0117	TRANSPORTE ESCOLAR	
12.361.0117.2	Atividade	
12.361.0117.2.272	TRANSPORTE ESCOLAR	R\$ 185.000,00
CATEGORIA ECONÔMICA		
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$ 185.000,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

FONTE DE RECURSO	1 - TESOURO	
02.10.02	ENSINO FUNDAMENTAL	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
12	EDUCAÇÃO	
12.361	ENSINO FUNDAMENTAL	
12.361.0117	TRANSPORTE ESCOLAR	
12.361.0117.2	Atividade	
12.361.0117.2.272	TRANSPORTE ESCOLAR	R\$ 90.000,00
CATEGORIA ECONÔMICA		
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$ 90.000,00
FONTE DE RECURSO	1 - TESOURO	
02.10.03	DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS ESPECIAIS	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
12	EDUCAÇÃO	
12.364	ENSINO SUPERIOR	
12.364.0116	CURSINHO POPULAR E POLO	
12.364.0116.2	Atividade	
12.364.0116.2.270	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO POLO	R\$ 50.000,00
CATEGORIA ECONÔMICA		
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$ 50.000,00
FONTE DE RECURSO	1 - TESOURO	
02.10.03	DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS ESPECIAIS	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
12	EDUCAÇÃO	
12.364	ENSINO SUPERIOR	
12.364.0116	CURSINHO POPULAR E POLO	
12.364.0116.2	Atividade	
12.364.0116.2.270	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO POLO	R\$ 15.000,00
CATEGORIA ECONÔMICA		
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$ 15.000,00
FONTE DE RECURSO	1 - TESOURO	
02.10.04	FUNDEB - FUNDO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
12	EDUCAÇÃO	
12.361	ENSINO FUNDAMENTAL	
12.361.0108	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - FUNDAMENTAL	
12.361.0108.2	Atividade	



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

12.361.0108.2.276	VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO - REMUNERAÇÃO DOS PROFESSORES (ENS. FUNDAMENTAL)	R\$ 220.000,00
CATEGORIA ECONÔMICA		
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$ 220.000,00
FONTE DE RECURSO	2 - TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS - VINCULADOS	
02.10.04	FUNDEB - FUNDO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
12	EDUCAÇÃO	
12.361	ENSINO FUNDAMENTAL	
12.361.0108	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - FUNDAMENTAL	
12.361.0108.2	Atividade	
12.361.0108.2.340	VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO	R\$ 100.000,00
CATEGORIA ECONÔMICA		
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$ 100.000,00
FONTE DE RECURSO	2 - TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS - VINCULADOS	
02.10.04	FUNDEB - FUNDO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
12	EDUCAÇÃO	
12.361	ENSINO FUNDAMENTAL	
12.361.0108	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - FUNDAMENTAL	
12.361.0108.2	Atividade	
12.361.0108.2.340	VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO	R\$ 35.000,00
CATEGORIA ECONÔMICA		
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$ 35.000,00
FONTE DE RECURSO	2 - TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS - VINCULADOS	
02.10.04	FUNDEB - FUNDO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
12	EDUCAÇÃO	
12.365	EDUCAÇÃO INFANTIL	
12.365.0107	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - INFANTIL	
12.365.0107.2	Atividade	
12.365.0107.2.275	VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO - REMUNERAÇÃO SUPORTE PEDAGÓGICO (EDUCAÇÃO INFANTIL)	R\$ 135.000,00
CATEGORIA ECONÔMICA		



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$ 135.000,00
FONTE DE RECURSO	2 - TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS - VINCULADOS	
02.10.04	FUNDEB - FUNDO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
12	EDUCAÇÃO	
12.365	EDUCAÇÃO INFANTIL	
12.365.0107	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - INFANTIL	
12.365.0107.2	Atividade	
12.365.0107.2.340	VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO	R\$ 260.000,00
CATEGORIA ECONÔMICA		
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$ 260.000,00
FONTE DE RECURSO	2 - TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS - VINCULADOS	
02.10.04	FUNDEB - FUNDO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
12	EDUCAÇÃO	
12.365	EDUCAÇÃO INFANTIL	
12.365.0107	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - INFANTIL	
12.365.0107.2	Atividade	
12.365.0107.2.340	VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO	R\$ 130.000,00
CATEGORIA ECONÔMICA		
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$ 130.000,00
FONTE DE RECURSO	2 - TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS - VINCULADOS	
02.10.04	FUNDEB - FUNDO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
12	EDUCAÇÃO	
12.365	EDUCAÇÃO INFANTIL	
12.365.0107	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - INFANTIL	
12.365.0107.2	Atividade	
12.365.0107.2.340	VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO	R\$ 65.000,00
CATEGORIA ECONÔMICA		
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$ 65.000,00
FONTE DE RECURSO	2 - TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS - VINCULADOS	
02.10.04	FUNDEB - FUNDO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
12	EDUCAÇÃO	
12.365	EDUCAÇÃO INFANTIL	
12.365.0107	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - INFANTIL	
12.365.0107.2	Atividade	
12.365.0107.2.340	VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO	R\$ 40.000,00
CATEGORIA ECONÔMICA		
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$ 40.000,00
FONTE DE RECURSO	2 - TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS - VINCULADOS	
02.10.05	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
12	EDUCAÇÃO	
12.361	ENSINO FUNDAMENTAL	
12.361.0110	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	
12.361.0110.2	Atividade	
12.361.0110.2.256	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	R\$ 2.600.000,00
CATEGORIA ECONÔMICA		
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 2.600.000,00
FONTE DE RECURSO	1 - TESOURO	
02.10.05	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
12	EDUCAÇÃO	
12.365	EDUCAÇÃO INFANTIL	
12.365.0110	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	
12.365.0110.2	Atividade	
12.365.0110.2.256	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	R\$ 3.439.000,00
CATEGORIA ECONÔMICA		
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 3.439.000,00
FONTE DE RECURSO	1 - TESOURO	

Art. 2º O crédito autorizado no art. 1º desta lei será coberto com recursos orçamentários provenientes de anulações parciais e totais de dotações, conforme abaixo se especifica:

02	PODER EXECUTIVO
02.10	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
02.10.01	EDUCAÇÃO INFANTIL
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	
12	EDUCAÇÃO
12.365	EDUCAÇÃO INFANTIL



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

12.365.0107	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - INFANTIL	
12.365.0107.2	Atividade	
12.365.0107.2.253	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL	R\$ 2.596.000,00
CATEGORIA ECONÔMICA		
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$ 2.596.000,00
FONTE DE RECURSO	1 - TESOURO	
02.10.01	EDUCAÇÃO INFANTIL	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
12	EDUCAÇÃO	
12.365	EDUCAÇÃO INFANTIL	
12.365.0107	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - INFANTIL	
12.365.0107.2	Atividade	
12.365.0107.2.253	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL	R\$ 1.365.000,00
CATEGORIA ECONÔMICA		
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$ 1.365.000,00
FONTE DE RECURSO	1 - TESOURO	
02.10.01	EDUCAÇÃO INFANTIL	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
12	EDUCAÇÃO	
12.365	EDUCAÇÃO INFANTIL	
12.365.0110	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	
12.365.0110.2	Atividade	
12.365.0110.2.273	APOIO A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	R\$ 3.090.000,00
CATEGORIA ECONÔMICA		
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$ 3.090.000,00
FONTE DE RECURSO	1 - TESOURO	
02.10.02	ENSINO FUNDAMENTAL	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
12	EDUCAÇÃO	
12.361	ENSINO FUNDAMENTAL	
12.361.0049	EXPANSÃO, MELHORIAS E MANUTENÇÃO EM EDIFÍCIOS PÚBLICOS	
12.361.0049.2	Atividade	
12.361.0049.2.251	SOS ESCOLA	R\$ 2.000,00
CATEGORIA ECONÔMICA		
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$ 2.000,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

FONTE DE RECURSO	1 - TESOURO	
02.10.02	ENSINO FUNDAMENTAL	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
12	EDUCAÇÃO	
12.361	ENSINO FUNDAMENTAL	
12.361.0108	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - FUNDAMENTAL	
12.361.0108.2	Atividade	
12.361.0108.2.255	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL E INTEGRAL	R\$ 329.000,00
CATEGORIA ECONÔMICA		
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$ 329.000,00
FONTE DE RECURSO	1 - TESOURO	
02.10.02	ENSINO FUNDAMENTAL	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
12	EDUCAÇÃO	
12.361	ENSINO FUNDAMENTAL	
12.361.0108	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - FUNDAMENTAL	
12.361.0108.2	Atividade	
12.361.0108.2.255	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL E INTEGRAL	R\$ 7.000,00
CATEGORIA ECONÔMICA		
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$ 7.000,00
FONTE DE RECURSO	1 - TESOURO	
02.10.02	ENSINO FUNDAMENTAL	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
12	EDUCAÇÃO	
12.361	ENSINO FUNDAMENTAL	
12.361.0113	FORMAÇÃO CONTINUADA DOS PROFISSIONAIS	
12.361.0113.2	Atividade	
12.361.0113.2.263	MANUTENÇÃO DO CENTRO DE FORMAÇÃO PROF. PAULO FREIRE	R\$ 3.000,00
CATEGORIA ECONÔMICA		
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$ 3.000,00
FONTE DE RECURSO	1 - TESOURO	
02.10.02	ENSINO FUNDAMENTAL	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

12	EDUCAÇÃO	
12.361	ENSINO FUNDAMENTAL	
12.361.0117	TRANSPORTE ESCOLAR	
12.361.0117.2	Atividade	
12.361.0117.2.271	TRANSPORTE ESCOLAR TERCEIRIZADO	R\$ 1.000.000,00
CATEGORIA ECONÔMICA		
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 1.000.000,00
FONTE DE RECURSO	1 - TESOURO	
02.10.04	FUNDEB - FUNDO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
12	EDUCAÇÃO	
12.361	ENSINO FUNDAMENTAL	
12.361.0108	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - FUNDAMENTAL	
12.361.0108.2	Atividade	
12.361.0108.2.276	VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO - REMUNERAÇÃO DOS PROFESSORES (ENS. FUNDAMENTAL)	R\$ 715.000,00
CATEGORIA ECONÔMICA		
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$ 715.000,00
FONTE DE RECURSO	2 - TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS - VINCULADOS	
02.10.04	FUNDEB - FUNDO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
12	EDUCAÇÃO	
12.361	ENSINO FUNDAMENTAL	
12.361.0108	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - FUNDAMENTAL	
12.361.0108.2	Atividade	
12.361.0108.2.278	VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO - REMUNERAÇÃO SUPORTE PEDAGÓGICO (ENSINO FUNDAMENTAL)	R\$ 135.000,00
CATEGORIA ECONÔMICA		
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$ 135.000,00
FONTE DE RECURSO	2 - TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS - VINCULADOS	
02.10.04	FUNDEB - FUNDO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
12	EDUCAÇÃO	
12.365	EDUCAÇÃO INFANTIL	
12.365.0107	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - INFANTIL	



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

12.365.0107.2	Atividade		
12.365.0107.2.277	VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO - REMUNERAÇÃO DOS PROFESSORES (EDUCAÇÃO INFANTIL)	R\$	135.000,00
CATEGORIA ECONÔMICA			
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$	135.000,00
FONTE DE RECURSO	2 - TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS - VINCULADOS		

Art. 3º Fica incluso o presente crédito adicional suplementar na Lei nº 10.340, de 27 de outubro de 2021 (Plano Plurianual – PPA), na Lei nº 10.250, de 1º de julho de 2021 (Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO), e na Lei nº 10.387, de 9 de dezembro de 2021 (Lei Orçamentária Anual – LOA).

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO RUBENS CRUZ”, 21 de setembro de 2022.

EDINHO SILVA
Prefeito Municipal

JULIANA PICOLI AGATTE
Secretária Municipal de Governo, Planejamento e Finanças

Publicada na Coordenadoria Executiva de Justiça e Relações Institucionais na data supra.

MARINA RIBEIRO DA SILVA
Coordenadora Executiva de Justiça e Relações Institucionais

Arquivada em livro próprio. (“RAP”).



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

LEI Nº 10.600, DE 21 DE SETEMBRO DE 2022

Autógrafo nº 221/2022 – Projeto de Lei nº 217/2022

Autoriza a abertura de um crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 686.055,58 (seiscentos e oitenta e seis mil, cinquenta e cinco reais e cinquenta e oito centavos), destinado ao reforço de dotações orçamentárias referentes à manutenção das atividades das Secretarias Municipais e complementações de contrapartidas de convênios, e de um crédito adicional especial, no valor de R\$ 67.798,00 (sessenta e sete mil, setecentos e noventa e oito reais), para criação de dotações para despesas referentes a serviços de tecnologia da informação e comunicação, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, com fundamento no inciso IV, primeira parte, do “caput” do art. 112, da Lei Orgânica do Município de Araraquara, de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal em sessão extraordinária de 20 de setembro de 2022, promulga a seguinte lei:

CAPÍTULO I

DISPOSIÇÕES INICIAIS

Art. 1º Esta lei dispõe sobre a autorização para a abertura de crédito adicional suplementar e a abertura de crédito adicional especial, nos termos em que especifica, e dá outras providências.

CAPÍTULO II

DO CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR

Art. 2º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 686.055,58 (seiscentos e oitenta e seis mil, cinquenta e cinco reais e cinquenta e oito centavos), conforme demonstrativo abaixo:

02	PODER EXECUTIVO
02.05	SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E PARTICIPAÇÃO POPULAR



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

02.05.02	COORDENADORIA EXECUTIVA DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES		
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			
14	DIREITOS DA CIDADANIA		
14.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL		
14.122.0020	REDUÇÃO DAS DESIGUALDADES DE GÊNERO E ENFRENTAMENTO À VIOLÊNCIA CONTRA MULHERES		
14.122.0020.2	Atividade		
14.122.0020.2.001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	R\$	50.000,00
CATEGORIA ECONÔMICA			
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	50.000,00
FONTE DE RECURSO 1 - Tesouro			
02.06	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS		
02.06.04	COORDENADORIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA		
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			
04	ADMINISTRAÇÃO		
04.123	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA		
04.123.0121	ORDENAMENTO TRIBUTÁRIO		
04.123.0121.2	Atividade		
04.123.0121.2.001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	R\$	173.105,00
CATEGORIA ECONÔMICA			
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	173.105,00
FONTE DE RECURSO 1 - Tesouro			
02.08	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS		
02.08.01	COORDENADORIA EXECUTIVA DAS OBRAS PÚBLICAS		
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			
15	URBANISMO		
15.451	INFRA-ESTRUTURA URBANA		
15.451.0048	CONSTRUÇÃO, MANUTENÇÃO, AMPLIAÇÃO E CONSERVAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO		
15.451.0048.1	Projeto		
15.451.0048.1.177	CONVÊNIO ESTADUAL SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL - INFRAESTRUTURA URBANA - R\$ 2,5 MILHÕES	R\$	377.398,32
CATEGORIA ECONÔMICA			
4.4.90.51	Obras e Instalações	R\$	377.398,32
FONTE DE RECURSO 1 - Tesouro			
02.13	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER		
02.13.01	COORDENADORIA EXECUTIVA DE ESPORTES, LAZER E ALTO RENDIMENTO		
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			
27	DESPORTO E LAZER		
27.812	DESPORTO COMUNITÁRIO		
27.812.0030	ESTRUTURA FUNCIONAL DE ESPORTES E LAZER		
27.812.0030.1	Projeto		
27.812.0030.1.174	MINISTÉRIO DA CIDADANIA - PROJETO RESGATANDO VIDAS (CUSTEIO) - 028389/2021	R\$	29.192,50



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

CATEGORIA ECONÔMICA		
3.3.90.30	Material de Consumo	R\$ 29.192,50
FONTE DE RECURSO 1 - Tesouro		
02.14	SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO	
02.14.05	COORDENADORIA EXECUTIVA DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO, TECNOLOGIA E TURISMO	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
23	COMÉRCIO E SERVIÇOS	
23.695	TURISMO	
23.695.0068	PLANEJAMENTO E GESTÃO DO TURISMO	
23.695.0068.1	Projeto	
23.695.0068.1.192	CONVÊNIO ESTADUAL - 000157/2021 - SINALIZAÇÃO PARA O CICLOTURISMO NO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA	R\$ 56.359,76
CATEGORIA ECONÔMICA		
4.4.90.51	Obras e Instalações	R\$ 56.359,76
FONTE DE RECURSO 1 - Tesouro		

Parágrafo único. O crédito adicional suplementar de que trata o "caput" deste artigo se destina:

I – ao reforço de dotações orçamentárias referentes à locação de imóvel;

II – à confecção de carnês de arrecadação de IPTU para o ano de 2023;

III – a complementações de contrapartidas:

a) do Convênio Estadual nº 000157/2021 (Sinalização para o Cicloturismo);

b) do Convênio Federal nº 911183/2021 (Projeto "Resgatando Vidas no Município de Araraquara"); e

c) Convênio Estadual nº 101094/2021 (Recapeamento asfáltico, implantação das redes de águas pluviais, pavimentação asfáltica, guia/sarjeta em diversos bairros).

Art. 3º O crédito autorizado no art. 2º desta lei será coberto com recursos orçamentários provenientes de anulações parciais e totais de dotações orçamentárias no valor de R\$ 686.055,58 (seiscentos e oitenta e seis mil, cinquenta e cinco reais e cinquenta e oito centavos), conforme abaixo especificado:

02	PODER EXECUTIVO
02.05	SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E PARTICIPAÇÃO POPULAR
02.05.01	COORDENADORIA EXECUTIVA DE DIREITOS HUMANOS
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	
14	DIREITOS DA CIDADANIA
14.242	ASSISTÊNCIA AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA
14.242.0019	POLÍTICAS PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

14.242.0019.2	Atividade		
14.242.0019.2.056	POLÍTICAS DE ACESSIBILIDADE	R\$	50.000,00
CATEGORIA ECONÔMICA			
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	50.000,00
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro		
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			
14	DIREITOS DA CIDADANIA		
14.242	ASSISTÊNCIA AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA		
14.242.0019	POLÍTICAS PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA		
14.242.0019.2	Atividade		
14.242.0019.2.058	TRANSPORTE PORTA A PORTA	R\$	278.689,76
CATEGORIA ECONÔMICA			
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	278.689,76
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro		
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			
14	DIREITOS DA CIDADANIA		
14.422	DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS		
14.422.0017	PROMOÇÃO DE POLÍTICAS DE DIREITOS HUMANOS		
14.422.0017.2	Atividade		
14.422.0017.2.334	IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA AO AGRESSOR	R\$	50.000,00
CATEGORIA ECONÔMICA			
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	50.000,00
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro		
02.07	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO		
02.07.04	COORDENADORIA EXECUTIVA DE HABITAÇÃO		
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			
16	HABITAÇÃO		
16.482	HABITAÇÃO URBANA		
16.482.0099	MORADIA DE INTERESSE SOCIAL		
16.482.0099.2	Atividade		
16.482.0099.2.242	TRABALHO SOCIAL	R\$	7.365,82
CATEGORIA ECONÔMICA			
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R\$	7.365,82
FONTE DE RECURSO	5 - Transferências e Convênios Federais - Vinculados		
02.20	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
02.20.01	COORDENADORIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO		
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			
04	ADMINISTRAÇÃO		
04.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL		
04.122.0085	GESTÃO DOCUMENTAL		
04.122.0085.2	Atividade		
04.122.0085.2.209	DIGITALIZAÇÃO DE DOCUMENTOS	R\$	300.000,00
CATEGORIA ECONÔMICA			
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	300.000,00
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro		



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

CAPÍTULO III

DO CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL

Art. 4º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um crédito adicional especial, no valor de R\$ 67.798,00 (sessenta e sete mil, setecentos e noventa e oito reais), para criação de dotações de contrapartidas do Convênio Estadual nº 000195/2021 (Implantação de área de convivência e apoio turístico no distrito de Bueno de Andrada) e do Convênio Federal nº 911183/2021 (Aquisição de material e serviço para a execução do projeto "Resgatando Vidas no Município de Araraquara"), conforme demonstrativo abaixo:

02	PODER EXECUTIVO	
02.13	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER	
02.13.01	COORDENADORIA EXECUTIVA DE ESPORTES, LAZER E ALTO RENDIMENTO	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
27	DESPORTO E LAZER	
27.812	DESPORTO COMUNITÁRIO	
27.812.0030	ESTRUTURA FUNCIONAL DE ESPORTES E LAZER	
27.812.0030.1	Projeto	
27.812.0030.1.174	MINISTÉRIO DA CIDADANIA - PROJETO RESGATANDO VIDAS (CUSTEIO) - 028389/2021	R\$ 46.487,76
CATEGORIA ECONÔMICA		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 46.487,76
FONTE DE RECURSO	5 - Transferências e Convênios Federais - Vinculados	
02.14	SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO	
02.14.05	COORDENADORIA EXECUTIVA DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO, TECNOLOGIA E TURISMO	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
23	COMÉRCIO E SERVIÇOS	
23.695	TURISMO	
23.695.0068	PLANEJAMENTO E GESTÃO DO TURISMO	
23.695.0068.1	Projeto	
23.695.0068.1.193	CONVÊNIO ESTADUAL - 000195/2021 - ÁREA DE CONVIV. E APOIO TURÍSTICO NO DISTRITO DE BUENO DE ANDRADA	R\$ 21.310,24
CATEGORIA ECONÔMICA		
4.4.90.51	Obras e Instalações	R\$ 21.310,24
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro	

Art. 5º O crédito autorizado no art. 4º desta lei será coberto com recursos orçamentários provenientes de anulação parcial de dotações orçamentárias no valor de R\$ 67.798,00 (sessenta e sete mil, setecentos e noventa e oito reais), conforme abaixo especificado:



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

02	PODER EXECUTIVO	
02.05	SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E PARTICIPAÇÃO POPULAR	
02.05.01	COORDENADORIA EXECUTIVA DE DIREITOS HUMANOS	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
14	DIREITOS DA CIDADANIA	
14.242	ASSISTÊNCIA AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA	
14.242.0019	POLÍTICAS PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA	
14.242.0019.2	Atividade	
14.242.0019.2.058	TRANSPORTE PORTA A PORTA	R\$ 21.310,24
CATEGORIA ECONÔMICA		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 21.310,24
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro	
02.13	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER	
02.13.01	COORDENADORIA EXECUTIVA DE ESPORTES, LAZER E ALTO RENDIMENTO	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
27	DESPORTO E LAZER	
27.812	DESPORTO COMUNITÁRIO	
27.812.0030	ESTRUTURA FUNCIONAL DE ESPORTES E LAZER	
27.812.0030.1	Projeto	
27.812.0030.1.174	MINISTÉRIO DA CIDADANIA - PROJETO RESGATANDO VIDAS (CUSTEIO) - 028389/2021	R\$ 46.487,76
CATEGORIA ECONÔMICA		
3.3.90.30	Material de Consumo	R\$ 46.487,76
FONTE DE RECURSO	5 - Transferências e Convênios Federais - Vinculados	

CAPÍTULO IV

DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 6º Ficam inclusos o crédito adicional suplementar e o crédito adicional especial de que trata esta lei na Lei nº 10.340, de 27 de outubro de 2021 (Plano Plurianual – PPA), na Lei nº 10.250, de 1º de julho de 2021 (Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO), e na Lei nº 10.387, de 9 de dezembro de 2021 (Lei Orçamentária Anual – LOA).

Art. 7º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO RUBENS CRUZ”, 21 de setembro de 2022.

EDINHO SILVA
Prefeito Municipal



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

JULIANA PICOLI AGATTE

Secretária Municipal de Governo, Planejamento e Finanças

Publicada na Coordenadoria Executiva de Justiça e Relações Institucionais na data supra.

MARINA RIBEIRO DA SILVA

Coordenadora Executiva de Justiça e Relações Institucionais

Arquivada em livro próprio. ("RAP").



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

LEI Nº 10.601, DE 21 DE SETEMBRO DE 2022

Autógrafo nº 222/2022 – Projeto de Lei nº 218/2022

Autoriza a abertura de um crédito adicional especial, no valor de R\$ 547.301,80 (quinhentos e quarenta e sete mil, trezentos e um reais e oitenta centavos), destinado à inclusão orçamentária do Convênio Federal nº 893005/2019, referente à execução das obras de infraestrutura de recapeamento de diversas vias, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, com fundamento no inciso IV, primeira parte, do “caput” do art. 112, da Lei Orgânica do Município de Araraquara, de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal em sessão extraordinária de 20 de setembro de 2022, promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um crédito adicional especial, no valor de R\$ 547.301,80 (quinhentos e quarenta e sete mil, trezentos e um reais e oitenta centavos), destinado à inclusão orçamentária do Convênio Federal nº 893005/2019, referente à execução das obras de infraestrutura de recapeamento de diversas vias, conforme demonstrativo abaixo:

02	PODER EXECUTIVO	
02.08	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	
02.08.01	COORDENADORIA EXECUTIVA DAS OBRAS PÚBLICAS	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
15	URBANISMO	
15.451	INFRAESTRUTURA URBANA	
15.451.0048	CONSTRUÇÃO, MANUTENÇÃO, AMPLIAÇÃO E CONSERVAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO	
15.451.0048.1	Projeto	
15.451.0048.1.206	CONVÊNIO MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL - RECAPEAMENTO DIVERSAS VIAS - 893005/2019	R\$ 547.301,80
CATEGORIA ECONÔMICA		
4.4.90.51	Obras e Instalações	R\$ 308.551,80
FONTE DE RECURSO	1 – Tesouro	
4.4.90.51	Obras e Instalações	R\$ 238.750,00
FONTE DE RECURSO	5 - Transferências e Convênios Federais - Vinculados	

Art. 2º O crédito autorizado no art. 1º desta lei será coberto com recursos orçamentários provenientes de:

I – excesso de arrecadação, conforme disposto no inciso II do § 1º e no § 3º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, oriundo de repasse de recurso



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

financeiro do Governo do Federal/Ministério do Desenvolvimento Regional referente ao convênio nº 893005/2019, no valor de R\$ 238.750,00 (duzentos e trinta e oito mil, setecentos e cinquenta reais); e

II – anulação parcial de dotação orçamentária, no valor de R\$ 308.551,80 (trezentos e oito mil, quinhentos e cinquenta e um reais e oitenta centavos), conforme abaixo se especifica:

02	PODER EXECUTIVO	
02.05	SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E PARTICIPAÇÃO POPULAR	
02.05.01	COORDENADORIA EXECUTIVA DE DIREITOS HUMANOS	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
14	DIREITOS DA CIDADANIA	
14.241	ASSISTÊNCIA AO IDOSO	
14.241.0015	POLÍTICAS PÚBLICAS PARA POPULAÇÃO IDOSA	
14.241.0015.2	Atividade	
14.241.0015.2.042	POLÍTICAS PÚBLICAS PARA A POPULAÇÃO IDOSA	R\$ 5.000,00
CATEGORIA ECONÔMICA		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 5.000,00
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
14	DIREITOS DA CIDADANIA	
14.242	ASSISTÊNCIA AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA	
14.242.0019	POLÍTICAS PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA	
14.242.0019.2	Atividade	
14.242.0019.2.058	TRANSPORTE PORTA A PORTA	R\$ 13.944,42
CATEGORIA ECONÔMICA		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 13.944,42
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
14	DIREITOS DA CIDADANIA	
14.243	ASSISTÊNCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	
14.243.0016	POLÍTICAS PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES	
14.243.0016.2	Atividade	
14.243.0016.2.048	POLÍTICAS DE COMBATE A VIOLAÇÃO DE DIREITOS	R\$ 6.000,00
CATEGORIA ECONÔMICA		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 6.000,00
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
14	DIREITOS DA CIDADANIA	
14.243	ASSISTÊNCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	
14.243.0018	POLÍTICAS PARA JUVENTUDE	
14.243.0018.2	Atividade	
14.243.0018.2.052	APOIO A CULTURA, ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS E DIVULGAÇÃO DE CAMPANHAS	R\$ 20.000,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

CATEGORIA ECONÔMICA			
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	20.000,00
FONTE DE RECURSO		1 - Tesouro	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			
14	DIREITOS DA CIDADANIA		
14.243	ASSISTÊNCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE		
14.243.0018	POLÍTICAS PARA JUVENTUDE		
14.243.0018.2	Atividade		
14.243.0018.2.053	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CENTRO DE JUVENTUDE	R\$	15.000,00
CATEGORIA ECONÔMICA			
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	15.000,00
FONTE DE RECURSO		1 - Tesouro	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			
14	DIREITOS DA CIDADANIA		
14.422	DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS		
14.422.0014	POLÍTICAS PARA A COMUNIDADE LGBTQIA+		
14.422.0014.2	Atividade		
14.422.0014.2.025	GERAÇÃO DE TRABALHO E RENDA	R\$	40.000,00
CATEGORIA ECONÔMICA			
3.3.90.30	Material de Consumo	R\$	10.000,00
3.3.90.48	Outros Auxílios Financeiros a Pessoa Física	R\$	30.000,00
FONTE DE RECURSO		1 - Tesouro	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			
14	DIREITOS DA CIDADANIA		
14.422	DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS		
14.422.0014	POLÍTICAS PARA A COMUNIDADE LGBTQIA+		
14.422.0014.2	Atividade		
14.422.0014.2.027	CENTRO DE REFERÊNCIA E RESISTÊNCIA LGBTQIA+	R\$	70.000,00
CATEGORIA ECONÔMICA			
3.3.90.30	Material de Consumo	R\$	30.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	40.000,00
FONTE DE RECURSO		1 - Tesouro	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			
14	DIREITOS DA CIDADANIA		
14.422	DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS		
14.422.0015	POLÍTICAS PÚBLICAS PARA POPULAÇÃO IDOSA		
14.422.0015.2	Atividade		
14.422.0015.2.041	OFICINAS DE INCLUSÃO DIGITAL, GERAÇÃO DE RENDA E INTEGRAÇÃO GERACIONAL	R\$	5.000,00
CATEGORIA ECONÔMICA			
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	5.000,00
FONTE DE RECURSO		1 - Tesouro	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			
14	DIREITOS DA CIDADANIA		



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

14.422	DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS	
14.422.0017	PROMOÇÃO DE POLÍTICAS DE DIREITOS HUMANOS	
14.422.0017.2	Atividade	
14.422.0017.2.022	FORMAÇÃO EM DIREITOS HUMANOS	R\$ 9.000,00
CATEGORIA ECONÔMICA		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 9.000,00
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
14	DIREITOS DA CIDADANIA	
14.422	DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS	
14.422.0017	PROMOÇÃO DE POLÍTICAS DE DIREITOS HUMANOS	
14.422.0017.2	Atividade	
14.422.0017.2.024	RESSOCIALIZAÇÃO DE EGRESSOS DO SISTEMA PRISIONAL	R\$ 25.000,00
CATEGORIA ECONÔMICA		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 25.000,00
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro	
02.07	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO	
02.07.04	COORDENADORIA EXECUTIVA DE HABITAÇÃO	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
16	HABITAÇÃO	
16.482	HABITAÇÃO URBANA	
16.482.0099	MORADIA DE INTERESSE SOCIAL	
16.482.0099.2	Atividade	
16.482.0099.2.242	TRABALHO SOCIAL	R\$ 39.833,48
CATEGORIA ECONÔMICA		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R\$ 39.833,48
FONTE DE RECURSO	5 - Transferências e Convênios Federais - Vinculados	
02.08	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	
02.08.01	COORDENADORIA EXECUTIVA DAS OBRAS PÚBLICAS	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
15	URBANISMO	
15.452	SERVIÇOS URBANOS	
15.452.0046	ILUMINA ARARAQUARA	
15.452.0046.2	Atividade	
15.452.0046.2.096	CIP ILUMINAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS	R\$ 6.821,00
CATEGORIA ECONÔMICA		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 6.821,00
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro	
02.13	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER	
02.13.01	COORDENADORIA EXECUTIVA DE ESPORTES, LAZER E ALTO RENDIMENTO	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
27	DESPORTO E LAZER	
27.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

27.122.0030	ESTRUTURA FUNCIONAL DE ESPORTES E LAZER		
27.122.0030.2	Atividade		
27.122.0030.2.001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	R\$	42.013,93
CATEGORIA ECONÔMICA			
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	42.013,93
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro		
02.20	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
02.20.01	COORDENADORIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO		
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			
04	ADMINISTRAÇÃO		
04.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL		
04.122.0086	APOIO A ENTES INSTITUCIONAIS CONVENIADOS		
04.122.0086.2	Atividade		
04.122.0086.2.213	MANUTENÇÃO DE ENTES CONVENIADOS	R\$	10.938,97
CATEGORIA ECONÔMICA			
3.3.90.30	Material de Consumo	R\$	4.117,97
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	R\$	6.821,00
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro		

Art. 3º Fica incluso o presente crédito adicional especial na Lei nº 10.340, de 27 de outubro de 2021 (Plano Plurianual – PPA), na Lei nº 10.250, de 1º de julho de 2021 (Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO), e na Lei nº 10.387, de 9 de dezembro de 2021 (Lei Orçamentária Anual – LOA).

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO RUBENS CRUZ”, 21 de setembro de 2022.

EDINHO SILVA
Prefeito Municipal

JULIANA PICOLI AGATTE
Secretária Municipal de Governo, Planejamento e Finanças

Publicada na Coordenadoria Executiva de Justiça e Relações Institucionais na data supra.

MARINA RIBEIRO DA SILVA
Coordenadora Executiva de Justiça e Relações Institucionais

Arquivada em livro próprio. (“RAP”).



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

LEI Nº 10.602, DE 21 DE SETEMBRO DE 2022

Autógrafo nº 217/2022 – Projeto de Lei nº 164/2022

Altera a Lei nº 9.801, de 27 de novembro de 2019, estabelecendo adequações na terminologia da escolaridade exigida aos profissionais do quadro do magistério e ampliando e organizando campo de atuação dos docentes.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, com fundamento no inciso IV, primeira parte, do “caput” do art. 112, da Lei Orgânica do Município de Araraquara, de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal em sessão extraordinária de 20 de setembro de 2022, promulga a seguinte lei:

Art. 1º A Lei nº 9.801, de 27 de novembro de 2019, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 15.

§ 1º Aos integrantes da carreira de Professor I compete planejar e ministrar aulas e desenvolver o trabalho pedagógico e outras atividades de ensino previstas no projeto político-pedagógico da unidade escolar respectiva, atuando na educação básica:

I – na educação infantil; e

II – no ensino fundamental, nos termos iniciais da educação de jovens e adultos, na educação do campo e na educação integral.

§ 2º Aos integrantes da carreira de Professor II compete planejar, ministrar aulas, desenvolver o trabalho pedagógico em disciplinas educacionais específicas e desenvolver outras atividades relacionadas à docência, definidas consoante às habilitações respectivas, atuando:

I – na docência do anos iniciais e anos finais do ensino fundamental;

.....

III – na docência das turmas da educação infantil;

IV – na docência nas unidades de educação integral e no ensino fundamental integral;

.....

VII – na regência de turmas, exercendo sua licenciatura própria em disciplinas incluídas na estrutura curricular em atendimento a projetos pedagógicos diferenciados, definidos de acordo com a Resolução Anual do Processo de Atribuição e Remoção, na educação básica.

.....

Art. 17.

I –



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

.....
c) em normal superior, desde que com habilitação nos anos iniciais do ensino fundamental em se tratando de professor I que atua no ensino fundamental e na educação integral;

II – em nível superior em graduação correspondente às áreas específicas do currículo com o devido registro profissional quando houver exigência legal, referindo-se a professor II com atuação no ensino fundamental, educação infantil e educação integral;

.....
V –

a) 6 (seis) anos de efetivo exercício da docência ou de 3 (três) anos de docência e 3 (três) anos de suporte pedagógico à docência, todos na educação básica, referindo-se a diretor de escola;

b) 8 (oito) anos de efetivo exercício da docência ou de 4 (quatro) anos de docência e 4 (quatro) anos com atuação em gestão escolar, todos na educação básica, referindo-se a supervisor de ensino;

c) 5 (cinco) anos de efetivo exercício da docência da educação básica, referindo-se a assistente educacional pedagógico; e

d) 5 (cinco) anos de efetivo exercício da docência da educação básica, referindo-se a coordenador pedagógico.

.....
Art. 30.

.....
II – Professor I no Ensino Fundamental, nos termos iniciais da Educação de Jovens e Adultos e na educação integral: 33 (trinta e três) horas aulas de trabalho docente semanais, sendo 22 (vinte e duas) horas aulas dedicadas às atividades com os alunos e 11 (onze) horas aulas dedicadas à atividade pedagógica em horário complementar à atividade com os alunos, sendo que 6 (seis) horas aulas cumpridas dentro da Unidade Escolar, das quais 3 (três) horas aulas coletivas e 3 (três) horas aulas individuais e/ou em atividade de aperfeiçoamento profissional e formação continuada e 5 (cinco) horas aulas cumpridas em local de livre escolha do docente;

III – Professor II atuando na Educação Infantil: 40 (quarenta) horas aulas de trabalho docente semanais, sendo 26 (vinte e seis) horas aulas dedicadas às atividades com os alunos e 14 (catorze) horas aulas dedicadas às atividades pedagógicas, sendo 7 (sete) horas aulas cumpridas dentro da Unidade Escolar, das quais 2 (duas) horas aulas coletivas e 5 (cinco) horas aulas individuais e/ou em atividade de aperfeiçoamento profissional e formação continuada e 7 (sete) horas aulas cumpridas em local de livre escolha do docente;

.....
Art. 32. Será de 40 (quarenta) horas semanais a jornada de trabalho dos servidores do Quadro de Profissionais do Magistério Público Municipal em exercício de funções-atividade, sendo-lhes garantido o valor da respectiva jornada de trabalho nos afastamentos legais.”(NR)



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

Art. 2º O Anexo I-A da Lei nº 9.801, de 2019, passa a vigorar com as alterações dadas pelo Anexo I desta lei.

Art. 3º O Anexo I-B da Lei nº 9.801, de 2019, passa a vigorar com as alterações dadas pelo Anexo II desta lei.

Art. 4º O anexo III da Lei nº 9.801, de 2019, passa a vigorar com as alterações dadas pelo Anexo III desta lei, com efeitos retroativos a 8 de dezembro de 2021.

Art. 5º Fica revogado o inciso IV do “caput” do art. 30 da Lei nº 9.801, de 2019.

Art. 6º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO RUBENS CRUZ”, 21 de setembro de 2022.

EDINHO SILVA

Prefeito Municipal

JULIANA PICOLI AGATTE

Secretária Municipal de Governo, Planejamento e Finanças

CLÉLIA MARA DOS SANTOS

Secretária Municipal da Educação

Publicada na Coordenadoria Executiva de Justiça e Relações Institucionais na data supra.

MARINA RIBEIRO DA SILVA

Coordenadora Executiva de Justiça e Relações Institucionais

Arquivada em livro próprio. (“RAP”).



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

ANEXO I – ALTERAÇÕES AO ANEXO I-A DA LEI Nº 9.801, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2019

“ANEXO I-A – EMPREGOS PÚBLICOS DE PROVIMENTO EFETIVO DO QUADRO DE PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO PÚBLICO MUNICIPAL

Emprego	Descrição sumária	Jornada semanal	Escolaridade exigida	Vagas	Referência Inicial	Forma de Remuneração
I- Assistente Educacional Pedagógico	Atua em uma ou mais Unidades Escolares da Educação Infantil e do Ensino Fundamental e nas dependências da Secretaria Municipal da Educação, proporcionando apoio técnico-pedagógico, através do acompanhamento, avaliação e participação na elaboração de estratégias para a promoção de melhorias no processo educativo.	36 horas semanais	Formação em nível de ensino superior completo em curso de Licenciatura Plena em Pedagogia, exigida experiência mínima de 05 (cinco) anos de efetivo exercício na docência da Educação Básica (educação infantil, ensino fundamental, ensino médio e suas modalidades).	14	Ref. 144, Tabela II do Anexo V-A	Mensalista
II - Coordenador Pedagógico	São atribuições do Coordenador Pedagógico as de apoio pedagógico relacionado à coordenação, ao planejamento, ao desenvolvimento, à avaliação do projeto político-pedagógico e ao acompanhamento dos planos de aula e horário de trabalho pedagógico. Atua em	36 horas semanais	Formação em nível de ensino superior, em curso de Pedagogia, exigida experiência mínima de 05 (cinco) anos de efetivo exercício no magistério como docente na educação básica (educação infantil, ensino fundamental, ensino médio e suas modalidades).	0	Ref. 144, Tabela II do Anexo V-A	Mensalista



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

	qualquer das Unidades Escolares de Educação Infantil, ou do Ensino Fundamental e do Ensino Fundamental da Educação de Jovens e Adultos, ou nos Centros de Educação.					
III- Diretor de Escola	Atua em Unidades Escolares de Educação Infantil, ou do Ensino Fundamental e do Ensino Fundamental da Educação de Jovens e Adultos, ou nos Centros de Educação. Coordenando, organizando e monitorando as atividades desenvolvidas no âmbito da unidade escolar, objetivando a consecução eficaz da política educacional do sistema, e, o desenvolvimento pleno dos objetivos educacionais.	36 horas semanais	Formação em nível de ensino superior, em curso de Pedagogia, ou Pós-graduação Stricto Sensu na área da Educação Escolar, exigida experiência mínima de 06 (seis) anos de efetivo exercício como docente na educação básica (educação infantil, ensino fundamental, ensino médio e suas modalidades), ou 3 (três) anos de efetivo exercício como docente na educação básica (educação infantil, ensino fundamental, ensino médio e suas modalidades) e 03 (três) anos como suporte pedagógico, na educação básica (educação infantil, ensino fundamental, ensino médio e suas modalidades).	64	Ref. 156	Mensalista



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

IV - Professor I	<p>Compete planejar e ministrar aulas e desenvolver o trabalho pedagógico e outras atividades de ensino previstas no projeto político-pedagógico da unidade escolar respectiva. Atuando:</p> <p>a) na educação infantil; b) no ensino fundamental, nos termos iniciais da educação de jovens e adultos, na educação do campo e na Educação integral.</p>	<p>a) Professor I atuando na Educação Infantil: 38 (trinta e oito) horas/aulas de trabalho docente semanais, sendo 25 (vinte e cinco) horas/aulas dedicadas a atividades com os alunos e 13 (treze) horas/aulas dedicadas à atividade pedagógica em horário complementar à atividade com os alunos, sendo 5 (cinco) horas/aulas cumpridas dentro da Unidade Escolar, das quais 2 (duas) coletivas e 3 (três) individuais e/ou em atividade de aperfeiçoamento profissional e formação continuada e 8 (oito) horas/aulas cumpridas em local de livre escolha do docente;</p> <p>b) Professor I, no Ensino Fundamental e nos termos iniciais da Educação de Jovens e Adultos, na educação do campo na Educação integral: 33 (trinta e três) horas/aulas de trabalho docente semanais, sendo 22 (vinte e</p>	<p>Formação em nível superior, em cursos de Licenciatura Plena em Pedagogia ou Normal Superior, este com habilitação em educação infantil em se tratando de Professor I da educação infantil e habilitação nos anos iniciais do ensino fundamental em se tratando de Professor I do ensino fundamental.</p>	861	Ref. 631, Tabela III do Anexo V-B	Horista
------------------	--	---	---	-----	-----------------------------------	---------



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

		duas) horas/aulas dedicadas às atividades com os alunos e 11 (onze) horas/aulas dedicadas à atividade pedagógica em horário complementar à atividade com os alunos, sendo que 6 (seis) horas/aulas cumpridas dentro da Unidade Escolar, das quais 3 (três) horas/aulas coletivas e 3 (três) horas/aulas individuais e/ou em atividade de aperfeiçoamento profissional e formação continuada e 5 (cinco) horas/aulas cumpridas em local de livre escolha do docente.				
V - Professor II	Compete planejar, ministrar aulas, desenvolver o trabalho pedagógico em disciplinas educacionais específicas e desenvolver outras atividades relacionadas à docência, definidas consoante às habilitações respectivas, atuando:	- Professor II atuando no Ensino Fundamental regular e nos termos finais da Educação de Jovens e Adultos (EJA). a) 27 (vinte e sete) horas/aulas semanais, sendo 18 (dezoito) horas/aulas de trabalho docente semanais dedicadas às atividades com os alunos e 9 (nove) horas/aulas dedicadas às	Formação em nível superior em graduação correspondente às áreas de conhecimento específicas do currículo, com formação pedagógica em Licenciatura Plena, nos termos da legislação vigente.	425	Ref. 631 Tabela III do Anexo V B	Horista



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

	<p>a) na docência dos anos iniciais e anos finais do ensino fundamental;</p> <p>b) na docência dos termos finais do ensino fundamental, da educação de jovens e adultos e na educação do campo;</p> <p>c) na regência de turmas, exercendo sua licenciatura própria em disciplinas incluídas na estrutura curricular em atendimento a projetos pedagógicos diferenciados, definidos de acordo com a Resolução Anual do Processo de Atribuição e Remoção, na educação básica.</p>	<p>atividades pedagógicas, sendo 4 (quatro) horas/aulas cumpridas dentro da Unidade Escolar, das quais 3 (três) horas/aulas coletivas e 1 (uma) hora/aula individual e/ou em atividade de aperfeiçoamento profissional e formação continuada e 5 (cinco) horas/aulas cumpridas em local de livre escolha do docente.</p> <p>b) 36 (trinta e seis) horas/aulas semanais, sendo 24 (vinte e quatro) horas/aulas de trabalho docente semanais dedicadas às atividades com os alunos e 12 (doze) horas/aulas dedicadas às atividades pedagógicas, sendo 6 (seis) horas/aulas cumpridas dentro da Unidade Escolar, das quais 3 (três) horas/aulas coletivas e 3 (três) horas/aulas individuais e/ou em atividade de aperfeiçoamento profissional e formação continuada e 6 (seis)</p>			
--	--	--	--	--	--



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

		horas/aulas cumpridas em local de livre escolha do docente. c) 40 (quarenta) horas/aulas semanais, sendo 26 (vinte e seis) horas/aulas de trabalho docente semanais dedicadas às atividades com os alunos e 14 (catorze) horas/aulas dedicadas as atividades pedagógicas, sendo 7 (sete) horas/aulas cumpridas dentro da Unidade Escolar, das quais 3 (três) horas/aulas coletivas e 4 (quatro) horas/aulas individuais e/ou em atividade de aperfeiçoamento profissional e formação continuada e 7 (sete) horas/aulas cumpridas em local de livre escolha do docente.			
	d) na docência nas turmas da educação infantil.	40 (quarenta) horas/aulas semanais, sendo 26 (vinte e seis) horas/aulas de trabalho docente semanais dedicadas às atividades com os alunos e 14 (catorze) horas/aulas dedicadas às atividades			



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

		pedagógicas, sendo 7 (sete) horas/aulas cumpridas dentro da Unidade Escolar, das quais 3 (três) horas/aulas coletivas e 4 (quatro) horas/aulas individuais e/ou em atividade de aperfeiçoamento profissional e formação continuada e 7 (sete) horas/aulas cumpridas em local de livre escolha do docente.	
e) na docência nos Centros de Educação, na Educação Integral e no Ensino Fundamental Integral.	40 (quarenta) horas/aulas semanais, sendo 26 (vinte e seis) horas/aulas de trabalho docente semanais dedicadas às atividades com os alunos e 14 (catorze) horas/aulas dedicadas às atividades pedagógicas, sendo 7 (sete) horas/aulas cumpridas dentro da Unidade Escolar, das quais 3 (três) horas/aulas coletivas e 4 (quatro) horas/aulas individuais e/ou em atividade de aperfeiçoamento profissional e formação continuada e 7 (sete) horas/aulas cumpridas em	- Professor II atuando na Educação Integral: Licenciatura Plena em Ciências Sociais, ou Licenciatura Plena em Pedagogia, ou Licenciatura Plena em Letras, ou Licenciatura Plena em História, ou Licenciatura Plena em Geografia, ou Licenciatura Plena em Psicologia, ou Licenciatura Plena em Filosofia, nos termos da legislação vigente.	



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

		local de livre escolha do docente.	
	f) no atendimento aos alunos com deficiências, transtornos globais de desenvolvimento e altas habilidades/super dotação da educação infantil e do ensino fundamental.	- Professor II atuando no Programa de Educação Especial: I - no Ensino Fundamental, em sala de recursos; - na Educação Infantil, em sala de recursos e no ensino itinerante: a) 30 (trinta) horas/aulas semanais, sendo 20 (vinte) horas/aulas de trabalho docente semanais dedicadas às atividades com os alunos e 10 (dez) horas/aulas dedicadas às atividades pedagógicas, sendo 5 (cinco) horas/aulas cumpridas dentro da Unidade Escolar, das quais 3 (três) horas/aulas coletivas e 2 (duas) horas/aulas individuais e/ou em atividade de aperfeiçoamento profissional e formação continuada e 5 (cinco) horas/aulas cumpridas em local de livre escolha do docente.	Educação Especial: Formação em nível de ensino superior, em curso de licenciatura plena em pedagogia com habilitação específica em Educação Especial, nas áreas de DM, DA, DV e DF; ou Licenciatura Plena em Educação Especial; ou Licenciatura em pedagogia, com pós-graduação "lato sensu" em educação especial.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

		b) 40 (quarenta) horas/aulas semanais, sendo 26 (vinte e seis) horas/aulas de trabalho docente semanais dedicadas às atividades com os alunos e 14 (catorze) horas/aulas dedicadas às atividades pedagógicas, sendo 7 (sete) horas/aulas cumpridas dentro da Unidade Escolar, das quais 3 (três) horas/aulas coletivas e 4 (quatro) horas/aulas individuais e/ou em atividade de aperfeiçoamento profissional e formação continuada e 7 (sete) horas/aulas cumpridas em local de livre escolha do docente.	
	g) Na Escola Municipal de Dança, no Ensino Fundamental Integral e na Educação Integral.	b) 40 (quarenta) horas/aulas semanais, sendo 26 (vinte e seis) horas/aulas de trabalho docente semanais dedicadas às atividades com os alunos e 14 (catorze) horas/aulas dedicadas às atividades pedagógicas, sendo 7 (sete) horas/aulas cumpridas dentro da Unidade Escolar, das quais	-Licenciatura Plena em Dança: para Dança Contemporânea, Balet Clássico e Sapateado; Licenciatura Plena em Artes Visuais e Plásticas: para Artes Visuais e Plásticas; Licenciatura Plena em Educação Física: para Capoeira;



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

	3 (três) horas/aulas coletivas e 4 (quatro) horas/aulas individuais e/ou em atividade de aperfeiçoamento profissional e formação continuada e 7 (sete) horas/aulas cumpridas em local de livre escolha do docente.	Licenciatura Plena em Música ou Educação Musical: para Música; Licenciatura Plena em Artes Cênicas: para Teatro.
h) no atendimento educacional especializado a alunos surdos, ensinando a língua portuguesa, desenvolvendo as competências gramaticais, linguísticas e textuais.	- Professor II atuando na Educação Bilíngue/LIBRAS: 40 (quarenta) horas/aulas de trabalho docente semanais, sendo 26 (vinte e seis) horas/aulas dedicadas às atividades com os alunos e 14 (catorze) horas/aulas dedicadas às atividades pedagógicas, sendo 7 (sete) horas/aulas cumpridas dentro da Unidade Escolar, das quais 3 (três) horas/aulas coletivas e 4 (quatro) horas/aulas individuais e/ou em atividade de aperfeiçoamento profissional e formação continuada e 7 (sete) horas/aulas cumpridas em	Professor II - Bilíngue: Licenciatura em Letras: LIBRAS/Língua Portuguesa; ou Licenciatura em letras ou pedagogia, com certificação de proficiência em LIBRAS, expedida pelo Ministério da Educação ou pela Federação Nacional de Educação e Instrução dos Surdos - FENEIS; ou Licenciatura em Letras ou Pedagogia com pós-graduação "lato sensu" em Libras.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

		local de livre escolha do docente.				
VI - Supervisor de Ensino	Responsabilizar-se-á por um conjunto de Unidades Escolares de todos os níveis da educação básica de competência do Sistema Municipal de Ensino, atuando na Secretaria Municipal da Educação.	36 horas semanais	Formação em nível de ensino superior, em curso de Pedagogia ou Pós-graduação Stricto Sensu na área da Educação Escolar, exigida experiência mínima de 08 (oito) anos de efetivo exercício no magistério como docente na educação básica (educação infantil, ensino fundamental, ensino médio e suas modalidades), ou 4 (quatro) anos de efetivo exercício no magistério como docente na educação básica (educação infantil, ensino fundamental, ensino médio e suas modalidades) e 04 (quatro) anos de atuação em Gestão escolar na educação básica.	13	Ref. 140, Tabela III do Anexo V-A	Mensalista

”(NR)



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

ANEXO II – ALTERAÇÕES AO ANEXO I-B DA LEI Nº 9.801, DE 2019

“ANEXO I-B – EMPREGOS PÚBLICOS DE PROVIMENTO EFETIVO DO QUADRO DOS FUNCIONÁRIOS DA EDUCAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL

EMPREGO	DESCRIÇÃO SUMÁRIA	JORNADA SEMANAL	ESCOLARIDADE EXIGIDA	VAGAS	REFERÊNCIA	FORMA DE REMUNERAÇÃO
I – Agente Escolar c) Auxilia e cuida dos alunos com deficiência e transtornos globais do desenvolvimento, matriculados na educação infantil e no ensino fundamental, e suas modalidades, da rede municipal. Prepara materiais e atividades quando solicitado, seguindo as orientações descritas nos documentos oficiais do Programa de Educação Especial da Secretaria Municipal da Educação. A descrição detalhada das atividades específicas inerentes à função do Agente escolar encontra-se na ficha funcional da regulamentação desta lei.

“(NR)



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

ANEXO III – ALTERAÇÕES NO ANEXO III DA LEI Nº 9.801, DE 2019

“ANEXO III – FUNÇÕES-ATIVIDADE DOS PROFISSIONAIS DO QUADRO DO MAGISTÉRIO E FUNCIONÁRIOS DA EDUCAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL

FUNÇÕES-ATIVIDADE	QUANTIDADE	RETRIBUIÇÃO PECUNIÁRIA	CARGA HORÁRIA	DESCRIÇÃO SUMÁRIA/REQUISITOS
I – Coordenador Técnico	10	Gratificação Percentual de 30% incidente sobre vencimento e benefícios do respectivo profissional	40 horas semanais	São atribuições do coordenador técnico coordenar, implementar e avaliar os programas de políticas públicas educacionais e seus desdobramentos e aos mesmos programas agregar subsídios. Requisitos: - ser profissional do quadro do magistério público municipal de Araraquara, com comprovada experiência de 7 (sete) anos, no mínimo, no exercício do emprego efetivo de sua investidura; - ter disponibilidade para o exercício semanal de 40 (quarenta) horas, com disponibilidade para o trabalho noturno e aos finais de semana; - ser graduado: em pedagogia; ou em normal superior; ou em outra licenciatura. - ter pós-graduação “ lato sensu ” na área da educação ou em área específica de sua formação.
II – Educação Infantil Formador	30	Gratificação Percentual de 20% incidente sobre vencimentos e benefícios do respectivo educador infantil	40 horas semanais	São atribuições do educador infantil formador as decorrentes de sua atuação diretamente no programa de qualificação profissional, em formação continuada, cursos de atualização, aperfeiçoamento e capacitação para os profissionais do quadro do magistério público municipal e para os profissionais do quadro de funcionários da educação pública municipal. Requisitos:



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

				<ul style="list-style-type: none">- ser educador infantil da rede de escolas públicas municipais e ter comprovada experiência de 5 (cinco) anos, no mínimo;- ter disponibilidade para jornada de trabalho semanal de 40 (quarenta) horas com disponibilidade para trabalho noturno e aos finais de semana;- ser graduado: em pedagogia; ou em normal superior; ou em outra licenciatura plena;- ter pós-graduação "latu sensu" em área da educação com licenciatura plena;- ser aprovado em processo seletivo.
III – Gestor Comunitário	20	Gratificação Percentual de 20% incidente sobre vencimento e benefícios do respectivo Professor	40 horas semanais	<p>São atribuições do gestor comunitário atuar no fortalecimento da relação escola-família-comunidade, articulando ações na escola e de colaboração com outros órgãos e serviços públicos ou organizações não governamentais, com o objetivo de implantar uma rede de proteção social e, ainda, fortalecer a gestão democrática e os laços de solidariedade e comprometimento com o direito de aprender.</p> <p>Requisitos:</p> <ul style="list-style-type: none">- ser docente da rede de escolas públicas municipais e, como docente, ter comprovada experiência de 5 (cinco) anos, no mínimo;- ter disponibilidade para jornada de trabalho semanal de 40 (quarenta) horas, com disponibilidade para o trabalho noturno e aos finais de semana;- ser graduado: em pedagogia; ou em normal superior; ou em outra licenciatura.- ter pós-graduação "lato sensu" na área da educação ou em área específica de sua formação;- ser aprovado em processo seletivo.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

IV – Vice-Diretor	30	Gratificação Percentual de 20% incidente sobre vencimento e benefícios do respectivo Professor	40 horas semanais	<p>São atribuições do vice-diretor auxiliar o diretor de escola na execução dos seus trabalhos e substituí-lo em suas ausências e em seus impedimentos.</p> <p>Requisitos:</p> <ul style="list-style-type: none">- ser docente do ensino fundamental atuando nas escolas públicas municipais, com experiência comprovada de 5 (cinco) anos como docente.- ter sido aprovado em processo seletivo;- ter disponibilidade para o exercício semanal de 40 (quarenta) horas, com disponibilidade para o trabalho noturno e aos finais de semana.
V – Professor Formador	30	Gratificação Percentual de 20% incidente sobre vencimento e benefícios do respectivo Professor	40 horas semanais	<p>São atribuições do professor formador as decorrentes de sua atuação diretamente no programa de qualificação profissional, em formação continuada, cursos de atualização, aperfeiçoamento e capacitação profissionais do quadro do magistério e profissionais do quadro de funcionários da educação pública municipal.</p> <p>Requisitos:</p> <ul style="list-style-type: none">- ser docente da rede de escolas públicas municipais e, como docente, com comprovada experiência de 5 (cinco) anos, no mínimo;- ter disponibilidade para o exercício semanal de 40 (quarenta) horas, com disponibilidade para o trabalho noturno e aos finais de semana;- ser graduado: em pedagogia; ou em normal superior; ou em outra licenciatura;- ter pós-graduação “lato sensu” na área da educação ou em área específica de sua formação;- ser aprovado em processo seletivo.
VI – Profissional que atuar em Unidade Escolar Municipal				



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

Integrante do Programa de Ensino Fundamental Integral (PMEFI):				
a) Diretor de Escola PMEFI	02	Retribuição Pecuniária de 30% incidente sobre o vencimento e benefícios do respectivo profissional.	40 horas semanais	<p>Descrição sumária: São atribuições do Diretor de Escola as decorrentes de sua atuação em Unidade Escolar Municipal Integrante do Programa de Ensino Fundamental Integral – PMEFI cujas competências estão descritas no Art. 17 desta Lei.</p> <p>Requisitos: I - Sejam titulares de cargo ou emprego público; II - Estejam em efetivo exercício do seu cargo ou emprego público; III - Possuam experiência mínima de 5 (cinco) anos de exercício no magistério público municipal, referente ao seu emprego público; IV - Tenham sido aprovados nos processos seletivos de credenciamento.</p>
b) Vice-Diretor PMEFI	02	Retribuição Pecuniária de 30% incidente sobre o vencimento e benefícios do respectivo profissional.	40 horas semanais	<p>Descrição sumária: São atribuições do Vice Diretor as decorrentes de sua atuação em Unidade Escolar Municipal Integrante do Programa de Ensino Fundamental Integral – PMEFI cujas competências estão descritas no Art. 17 desta Lei.</p> <p>Requisitos: I - Sejam titulares de cargo ou emprego público; II - Estejam em efetivo exercício do seu cargo ou emprego público;</p>



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

				<p>III - Possuam experiência mínima de 5 (cinco) anos de exercício no magistério público municipal, referente ao seu emprego público;</p> <p>IV - Tenham sido aprovados nos processos seletivos de credenciamento.</p>
c) Gestor Comunitário PMEFI	02	Retribuição Pecuniária de 30% incidente sobre o vencimento e benefícios do respectivo profissional.	40 horas semanais	<p>Descrição sumária:</p> <p>São atribuições do Gestor Comunitário as decorrentes de sua atuação em Unidade Escolar Municipal Integrante do Programa de Ensino Fundamental Integral – PMEFI cujas competências estão descritas no Art. 17 desta Lei.</p> <p>Requisitos:</p> <p>I - Sejam titulares de cargo ou emprego público;</p> <p>II - Estejam em efetivo exercício do seu cargo ou emprego público;</p> <p>III - Possuam experiência mínima de 5 (cinco) anos de exercício no magistério público municipal, referente ao seu emprego público;</p> <p>IV - Tenham sido aprovados nos processos seletivos de credenciamento.</p>
d) Assistente Educacional Pedagógico PMEFI	02	Retribuição Pecuniária de 30% incidente sobre o vencimento e benefícios do respectivo profissional.	40 horas semanais	<p>Descrição sumária:</p> <p>São atribuições do Assistente Educacional Pedagógico as decorrentes de sua atuação em Unidade Escolar Municipal Integrante do Programa de Ensino Fundamental Integral – PMEFI cujas competências estão descritas no Art. 17 desta Lei.</p> <p>Requisitos:</p> <p>I - Sejam titulares de cargo ou emprego público;</p> <p>II - Estejam em efetivo exercício do seu cargo ou emprego público;</p>



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

				<p>III - Possuam experiência mínima de 5 (cinco) anos de exercício no magistério público municipal, referente ao seu emprego público;</p> <p>IV - Tenham sido aprovados nos processos seletivos de credenciamento.</p>
e) Coordenador Pedagógico PMEFI	04	Retribuição Pecuniária de 30% incidente sobre o vencimento e benefícios do respectivo profissional.	40 horas semanais	<p>Descrição sumária:</p> <p>São atribuições do Coordenador Pedagógico as decorrentes de sua atuação em Unidade Escolar Municipal Integrante do Programa de Ensino Fundamental Integral – PMEFI cujas competências estão descritas no Art. 17 desta Lei.</p> <p>Requisitos:</p> <p>I - Sejam titulares de cargo ou emprego público;</p> <p>II - Estejam em efetivo exercício do seu cargo ou emprego público;</p> <p>III - Possuam experiência mínima de 5 (cinco) anos de exercício no magistério público municipal, referente ao seu emprego público;</p> <p>IV - Tenham sido aprovados nos processos seletivos de credenciamento.</p>
f) Professor I PMEFI e Professor II PMEFI	60	Retribuição Pecuniária de 30% incidente sobre o vencimento e benefícios do respectivo profissional.	40 horas semanais	<p>Descrição sumária:</p> <p>São atribuições dos Professores I e Professores II as decorrentes de sua atuação em Unidade Escolar Municipal Integrante do Programa de Ensino Fundamental Integral – PMEFI cujas competências estão descritas no Art. 17 desta Lei.</p> <p>Requisitos:</p> <p>I - Sejam titulares de cargo ou emprego público;</p> <p>II - Estejam em efetivo exercício do seu cargo ou emprego público;</p>



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

				<p>III - Possuam experiência mínima de 5 (cinco) anos de exercício no magistério público municipal, referente ao seu emprego público;</p> <p>IV - Tenham sido aprovados nos processos seletivos de credenciamento.</p>
g) Professor I PMEFI e Professor II PMEFI que atuar como auxiliar para ações de tecnologias e metodologias ativas	10	Retribuição Pecuniária de 30% incidente sobre o vencimento e benefícios do respectivo profissional	40 horas semanais	<p>Descrição sumária:</p> <p>São atribuições do Professores I e II que atuar como auxiliar para ações de tecnologias e metodologias ativas as decorrentes de sua atuação em Unidade Escolar Municipal Integrante do Programa de Ensino Fundamental Integral – PMEFI cujas competências estão descritas no Art. 17 desta Lei.</p> <p>Requisitos:</p> <p>I - Sejam titulares de cargo ou emprego público;</p> <p>II - Estejam em efetivo exercício do seu cargo ou emprego público;</p> <p>III - Possuam experiência mínima de 5 (cinco) anos de exercício no magistério público municipal, referente ao seu emprego público;</p> <p>IV - Tenham sido aprovados nos processos seletivos de credenciamento.</p>
h) Psicólogo da educação PMEFI	02	Retribuição Pecuniária de 30% incidente sobre o vencimento e benefícios do respectivo profissional	40 horas semanais	<p>Descrição sumária:</p> <p>São atribuições do Psicólogo da educação as decorrentes de sua atuação em Unidade Escolar Municipal Integrante do Programa de Ensino Fundamental Integral – PMEFI cujas competências estão descritas no Art. 17 desta Lei.</p> <p>Requisitos:</p> <p>I - Sejam titulares de cargo ou emprego público;</p>



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

				II - Estejam em efetivo exercício do seu cargo ou emprego público; III - Tenham sido aprovados nos processos seletivos de credenciamento.
i) Assistente Social da Educação PMEFI	02	Retribuição Pecuniária de 30% incidente sobre o vencimento e benefícios do respectivo profissional	40 horas semanais	Descrição sumária: São atribuições do Assistente Social da Educação as decorrentes de sua atuação em Unidade Escolar Municipal Integrante do Programa de Ensino Fundamental Integral – PMEFI cujas competências estão descritas no Art. 17 desta Lei. Requisitos: I - Sejam titulares de cargo ou emprego público; II - Estejam em efetivo exercício do seu cargo ou emprego público; III - Tenham sido aprovados nos processos seletivos de credenciamento.
j) Agente escolar PMEFI /Agente Educacional PMEFI	20	Retribuição Pecuniária de 30% incidente sobre o vencimento e benefícios do respectivo profissional	40 horas semanais	Descrição sumária: São atribuições do Agente escolar/Agente Educacional as decorrentes de sua atuação em Unidade Escolar Municipal Integrante do Programa de Ensino Fundamental Integral – PMEFI cujas competências estão descritas no Art. 17 desta Lei. Requisitos: I - Sejam titulares de cargo ou emprego público; II - Estejam em efetivo exercício do seu cargo ou emprego público; III- Tenham sido aprovados nos processos seletivos de credenciamento.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

l) Assistente administrativo da educação PMEFI /Agente administrativo PMEFI	02	Retribuição Pecuniária de 30% incidente sobre o vencimento e benefícios do respectivo profissional	40 horas semanais	<p>Descrição sumária: São atribuições do Assistente administrativo da educação/Agente administrativo as decorrentes de sua atuação em Unidade Escolar Municipal Integrante do Programa de Ensino Fundamental Integral – PMEFI cujas competências estão descritas no Art. 17 desta Lei.</p> <p>Requisitos: I - Sejam titulares de cargo ou emprego público; II - Estejam em efetivo exercício do seu cargo ou emprego público; III - Tenham sido aprovados nos processos seletivos de credenciamento.</p>
m) Merendeiro Escolar PMEFI /Agente Social de Serviços Públicos – Merendeiro PMEFI	12	Retribuição Pecuniária de 30% incidente sobre o vencimento e benefícios do respectivo profissional	40 horas semanais	<p>Descrição sumária: São atribuições do Merendeiro Escolar/Agente Social de Serviços Públicos – Merendeiro as decorrentes de sua atuação em Unidade Escolar Municipal Integrante do Programa de Ensino Fundamental Integral – PMEFI cujas competências estão descritas no Art. 17 desta Lei.</p> <p>Requisitos: I - Sejam titulares de cargo ou emprego público; II - Estejam em efetivo exercício do seu cargo ou emprego público; III- Tenham sido aprovados nos processos seletivos de credenciamento.</p>
n) Auxiliar de Serviços Escolares PMEFI /Agente	10	Retribuição Pecuniária de 30% incidente sobre o vencimento e	40 horas semanais	Descrição sumária:



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

Operacional de Serviços Públicos PMEFI		benefícios do respectivo profissional	<p>São atribuições do Auxiliar de Serviços Escolares/Agente Operacional de Serviços Públicos as decorrentes de sua atuação em Unidade Escolar Municipal Integrante do Programa de Ensino Fundamental Integral – PMEFI cujas competências estão descritas no Art. 17 desta Lei.</p> <p>Requisitos:</p> <ul style="list-style-type: none">I - Sejam titulares de cargo ou emprego público;II - Estejam em efetivo exercício do seu cargo ou emprego público;III - Tenham sido aprovados nos processos seletivos de credenciamento.	”(NR)
--	--	---------------------------------------	--	-------



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

DECRETO Nº 13.005, DE 21 DE SETEMBRO DE 2022

Dispõe sobre procedimentos para a regularização de sepulturas nos cemitérios públicos municipais, nos termos da Lei Complementar nº 971, de 10 de junho de 2022.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV, “in fine”, do “caput” do art. 112 c.c. a alínea “a” do inciso I do “caput” do art. 126, todos da Lei Orgânica do Município de Araraquara, bem como considerando as Leis Complementares nº 971, de 10 de junho de 2022, e nº 976, de 21 de setembro de 2022,

DECRETA:

Art. 1º Este decreto dispõe sobre procedimentos para a regularização de sepulturas nos cemitérios públicos municipais, nos termos da Lei Complementar nº 971, de 10 de junho de 2022.

Art. 2º Caberá à Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos adotar as providências necessárias à regularização das sepulturas nos cemitérios públicos municipais, com termo inicial em 18 de julho de 2022 e termo final em 15 de novembro de 2022.

Parágrafo único. Serão admitidos os protocolos presencial e eletrônico de requerimentos de regularização das sepulturas nos cemitérios públicos municipais, conforme os editais publicados pela Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos nos dias 8, 12 e 15 de julho de 2022.

Art. 3º Nos termos do inciso I do “caput” do art. 37 da Lei Complementar nº 971, de 2022, a isenção do pagamento do preço público de regularização de sepultura produzirá efeitos sobre os requerimentos eletrônicos ou físicos protocolizados até o dia 16 de outubro de 2022.

Art. 4º Fica revogado o art. 12.922, de 29 de junho de 2022.

Art. 5º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar do dia 16 de setembro de 2022.

PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO RUBENS CRUZ”, 21 de setembro de 2022.

EDINHO SILVA
Prefeito Municipal

JULIANA PICOLI AGATTE
Secretária Municipal de Governo, Planejamento e Finanças



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

SÉRGIO JOSÉ PELÍCOLLA

Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos

Publicado na Coordenadoria Executiva de Justiça e Relações Institucionais na data supra.

MARINA RIBEIRO DA SILVA

Coordenadora Executiva de Justiça e Relações Institucionais

Arquivado em livro próprio. ("MRS").



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

DECRETO Nº 13.006, DE 21 DE SETEMBRO DE 2022

Fixa preços públicos para os serviços prestados junto aos cemitérios públicos municipais e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, com fundamento na alínea “i” do inciso I do “caput” do art. 126 c.c. o inciso IV, “in fine”, do “caput” do art. 112, todos da Lei Orgânica do Município de Araraquara,

D E C R E T A:

Art. 1º Este decreto fixa, nos termos da Lei Complementar nº 971, de 10 de junho de 2022, e na forma do seu Anexo Único, os preços públicos para os serviços prestados junto aos cemitérios públicos municipais e dá outras providências.

Art. 2º A administração dos cemitérios públicos municipais procederá, de maneira fundamentada, à cobrança dos preços públicos inerentes aos serviços necessários ao regular sepultamento de pessoas.

Art. 3º Os preços públicos estabelecidos por este decreto poderão ser pagos em até 12 (doze) parcelas mensais, iguais e sucessivas, ficando vedado o estabelecimento de prestação com valor inferior a 1 (uma) UFM (unidade fiscal municipal).

Art. 4º Os valores referenciados no Anexo Único a este decreto, superiores a 9 (nove) UFM, poderão ser pagos à vista com desconto de 20% (vinte por cento).

Parágrafo único. Não efetuado o pagamento com o desconto de que trata o “caput” deste artigo até o seu respectivo vencimento, será realizada a cobrança do valor integral dos serviços executados e respectivos acréscimos legalmente exigíveis.

Art. 5º Na hipótese de fornecimento de atendimento funerário e de velório a pessoas em situação de vulnerabilidade social, o sepultamento ocorrerá exclusivamente:

- I – em área determinada pela administração de cemitério público municipal; ou
- II – em sepultura cuja concessão de uso tenha sido efetivada em data anterior ao falecimento da pessoa a ser sepultada.

Parágrafo único. Será admissível a renúncia ao benefício de que trata o “caput” deste artigo, a qual deverá ser feita em caráter total, vedada a renúncia parcial; neste caso, será efetuada a cobrança, junto ao interessado, de todos os serviços necessários ao regular sepultamento.

Art. 6º Fica revogado o Decreto nº 12.920, de 29 de junho de 2022.

Art. 7º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO RUBENS CRUZ”, 21 de setembro de 2022.

EDINHO SILVA

Prefeito Municipal

JULIANA PICOLI AGATTE

Secretária Municipal de Governo, Planejamento e Finanças

SÉRGIO JOSÉ PELÍCOLLA

Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos

Publicado na Coordenadoria Executiva de Justiça e Relações Institucionais na data supra.

MARINA RIBEIRO DA SILVA

Coordenadora Executiva de Justiça e Relações Institucionais

Arquivado em livro próprio. (“MRS/RAP”).



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

ANEXO ÚNICO

PREÇOS PÚBLICOS REFERENTES AOS SERVIÇOS PRESTADOS JUNTO AOS CEMITÉRIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS

Item	SERVIÇOS	UFM
1.	Uso do velório	2
2.	Sepultamento adulto – sepultura sobreposta	1,5
3.	Sepultamento adulto – sepultura comum	4
4.	Sepultamento adulto – jazigo	4,5
5.	Sepultamento adulto – vala	2,5
6.	Sepultamento menor - sepultura sobreposta	0,5
7.	Sepultamento menor de 6 anos – sepultura comum	1,5
8.	Sepultamento menor de 6 anos – jazigo	2,5
9.	Sepultamento menor de 6 anos – vala	1
10.	Exumação adulto	2
11.	Exumação menor de 6 anos	1
12.	Inumação adulto	2
13.	Inumação menor de 6 anos	1
14.	Abertura ou reparo de sepultura comum	2,5
15.	Abertura ou reparo de jazigo	3
16.	Construção de sepultura S2 (conservando carneiro inferior)	20
17.	Construção de sepultura S2 (sobreposta c/ 2 lugares)	30
18.	Construção de sepultura S3 (sobreposta c/ 3 lugares)	41
19.	Construção de jazigo tipo D3	68
20.	Construção de jazigo tipo D4	77
21.	Construção de jazigo tipo D6	110
22.	Construção de jazigo tipo D8	140
23.	Colocação de placa de bronze ou similar	0,3
24.	Colocação de moldura com foto	0,3
25.	Construção de caixa de ossos para sepulturas e jazigos	5,5
26.	Acabamento em sepultura sobreposta	20
	CONCESSÃO E MANUTENÇÃO CEMITÉRIO SÃO BENTO	
27.	Terrenos	15 por m ²
28.	Manutenção e conservação anual das áreas comuns	1 por m ² da área de projeção horizontal da sepultura
	CONCESSÃO CEMITÉRIO DOS BRITOS	
29.	Sepultura Sobreposta Tipo S2 (2 carneiros)	50
30.	Sepultura Sobreposta Tipo S3 (3 carneiros)	70



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

31.	Sepultura Dupla Tipo D3 (Jazigo 3 carneiros)	83
32.	Sepultura Dupla Tipo D6 (Jazigo 6 carneiros)	100
33.	Ossuário	10
	TRANSFERENCIAS E REGULARIZAÇÃO	
34.	Regularização de concessão	I – isento de preço público, para regularização requerida até 90 dias após início do processo de regularização; II – 50% do valor da concessão, para regularização requerida nos 30 dias subsequentes ao termo final da isenção do pagamento do preço público de regularização.
35.	Transferência de concessão (contrato vigente igual ou superior a 24 meses)	50% do valor da concessão
36.	Transferência de concessão (contrato vigente inferior a 24 meses)	25% do valor da concessão
	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO ANUAL DA ÁREA COMUM DO CEMITÉRIO DOS BRITOS	
37.	Tipo S2	1,25
38.	Tipo S3	1,25
39.	Tipo D3	2,5
40.	Tipo D6	3
41.	Ossuário	1



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

DECRETO Nº 13.007, DE 21 DE SETEMBRO DE 2022

Autoriza a abertura de um crédito adicional suplementar, até o limite R\$ 9.377.000,00, (nove milhões, trezentos e setenta e sete mil reais), destinado à suplementação de dotações orçamentárias da Secretaria Municipal da Educação referentes à folha de pagamento dos funcionários públicos municipais do mês de setembro e aquisição de gêneros alimentícios, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, com fundamento na Lei nº 10.599, de 21 de setembro de 2022,

DECRETA:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um crédito adicional suplementar, até o limite de R\$ 9.377.000,00, (nove milhões, trezentos e setenta e sete mil reais), destinado à suplementação de dotações orçamentárias da Secretaria Municipal da Educação referentes à folha de pagamento dos funcionários públicos municipais do mês de setembro e aquisição de gêneros alimentícios, conforme demonstrativo abaixo:

02	PODER EXECUTIVO	
02.10	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
02.10.01	EDUCAÇÃO INFANTIL	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
12	EDUCAÇÃO	
12.365	EDUCAÇÃO INFANTIL	
12.365.0107	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - INFANTIL	
12.365.0107.2	Atividade	
12.365.0107.2.253	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL	R\$ 1.000.000,00
CATEGORIA ECONÔMICA		
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$ 1.000.000,00
FONTE DE RECURSO	1 - TESOURO	
02.10.01	EDUCAÇÃO INFANTIL	



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
12	EDUCAÇÃO	
12.365	EDUCAÇÃO INFANTIL	
12.365.0107	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - INFANTIL	
12.365.0107.2	Atividade	
12.365.0107.2.253	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL	R\$ 250.000,00
CATEGORIA ECONÔMICA		
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$ 250.000,00
FONTE DE RECURSO	1 - TESOURO	
02.10.01	EDUCAÇÃO INFANTIL	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
12	EDUCAÇÃO	
12.365	EDUCAÇÃO INFANTIL	
12.365.0110	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	
12.365.0110.2	Atividade	
12.365.0110.2.273	APOIO A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	R\$ 410.000,00
CATEGORIA ECONÔMICA		
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$ 410.000,00
FONTE DE RECURSO	1 - TESOURO	
02.10.01	EDUCAÇÃO INFANTIL	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
12	EDUCAÇÃO	
12.365	EDUCAÇÃO INFANTIL	
12.365.0110	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	
12.365.0110.2	Atividade	
12.365.0110.2.273	APOIO A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	R\$ 72.000,00
CATEGORIA ECONÔMICA		
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$ 72.000,00
FONTE DE RECURSO	1 - TESOURO	
02.10.01	EDUCAÇÃO INFANTIL	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
12	EDUCAÇÃO	
12.365	EDUCAÇÃO INFANTIL	
12.365.0110	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	
12.365.0110.2	Atividade	
12.365.0110.2.273	APOIO A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	R\$ 169.000,00
CATEGORIA ECONÔMICA		
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$ 169.000,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

FONTE DE RECURSO	1 - TESOURO	
02.10.01	EDUCAÇÃO INFANTIL	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
12	EDUCAÇÃO	
12.365	EDUCAÇÃO INFANTIL	
12.365.0117	TRANSPORTE ESCOLAR	
12.365.0117.2	Atividade	
12.365.0117.2.271	TRANSPORTE ESCOLAR TERCEIRIZADO	R\$ 46.000,00
CATEGORIA ECONÔMICA		
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 46.000,00
FONTE DE RECURSO	1 - TESOURO	
02.10.02	ENSINO FUNDAMENTAL	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
12	EDUCAÇÃO	
12.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
12.122.0106	ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	
12.122.0106.2	Atividade	
12.122.0106.2.252	ADMINISTRAÇÃO DAS UNIDADES ESCOLARES	R\$ 12.000,00
CATEGORIA ECONÔMICA		
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$ 12.000,00
FONTE DE RECURSO	1 - TESOURO	
02.10.02	ENSINO FUNDAMENTAL	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
12	EDUCAÇÃO	
12.361	ENSINO FUNDAMENTAL	
12.361.0110	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	
12.361.0110.2	Atividade	
12.361.0110.2.273	APOIO A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	R\$ 54.000,00
CATEGORIA ECONÔMICA		
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$ 54.000,00
FONTE DE RECURSO	1 - TESOURO	
02.10.02	ENSINO FUNDAMENTAL	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
12	EDUCAÇÃO	
12.361	ENSINO FUNDAMENTAL	
12.361.0117	TRANSPORTE ESCOLAR	
12.361.0117.2	Atividade	
12.361.0117.2.272	TRANSPORTE ESCOLAR	R\$ 185.000,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

CATEGORIA ECONÔMICA		
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$ 185.000,00
FONTE DE RECURSO	1 - TESOURO	
02.10.02	ENSINO FUNDAMENTAL	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
12	EDUCAÇÃO	
12.361	ENSINO FUNDAMENTAL	
12.361.0117	TRANSPORTE ESCOLAR	
12.361.0117.2	Atividade	
12.361.0117.2.272	TRANSPORTE ESCOLAR	R\$ 90.000,00
CATEGORIA ECONÔMICA		
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$ 90.000,00
FONTE DE RECURSO	1 - TESOURO	
02.10.03	DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS ESPECIAIS	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
12	EDUCAÇÃO	
12.364	ENSINO SUPERIOR	
12.364.0116	CURSINHO POPULAR E POLO	
12.364.0116.2	Atividade	
12.364.0116.2.270	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO POLO	R\$ 50.000,00
CATEGORIA ECONÔMICA		
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$ 50.000,00
FONTE DE RECURSO	1 - TESOURO	
02.10.03	DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS ESPECIAIS	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
12	EDUCAÇÃO	
12.364	ENSINO SUPERIOR	
12.364.0116	CURSINHO POPULAR E POLO	
12.364.0116.2	Atividade	
12.364.0116.2.270	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO POLO	R\$ 15.000,00
CATEGORIA ECONÔMICA		
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$ 15.000,00
FONTE DE RECURSO	1 - TESOURO	
02.10.04	FUNDEB - FUNDO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
12	EDUCAÇÃO	
12.361	ENSINO FUNDAMENTAL	



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

12.361.0108	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - FUNDAMENTAL	
12.361.0108.2	Atividade	
12.361.0108.2.276	VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO - REMUNERAÇÃO DOS PROFESSORES (ENS. FUNDAMENTAL)	R\$ 220.000,00
CATEGORIA ECONÔMICA		
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$ 220.000,00
FONTE DE RECURSO	2 - TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS - VINCULADOS	
02.10.04	FUNDEB - FUNDO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
12	EDUCAÇÃO	
12.361	ENSINO FUNDAMENTAL	
12.361.0108	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - FUNDAMENTAL	
12.361.0108.2	Atividade	
12.361.0108.2.340	VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO	R\$ 100.000,00
CATEGORIA ECONÔMICA		
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$ 100.000,00
FONTE DE RECURSO	2 - TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS - VINCULADOS	
02.10.04	FUNDEB - FUNDO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
12	EDUCAÇÃO	
12.361	ENSINO FUNDAMENTAL	
12.361.0108	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - FUNDAMENTAL	
12.361.0108.2	Atividade	
12.361.0108.2.340	VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO	R\$ 35.000,00
CATEGORIA ECONÔMICA		
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$ 35.000,00
FONTE DE RECURSO	2 - TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS - VINCULADOS	
02.10.04	FUNDEB - FUNDO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
12	EDUCAÇÃO	
12.365	EDUCAÇÃO INFANTIL	
12.365.0107	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - INFANTIL	
12.365.0107.2	Atividade	



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

12.365.0107.2.275	VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO - REMUNERAÇÃO SUPORTE PEDAGÓGICO (EDUCAÇÃO INFANTIL)	R\$ 135.000,00
CATEGORIA ECONÔMICA		
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$ 135.000,00
FONTE DE RECURSO	2 - TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS - VINCULADOS	
02.10.04	FUNDEB - FUNDO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
12	EDUCAÇÃO	
12.365	EDUCAÇÃO INFANTIL	
12.365.0107	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - INFANTIL	
12.365.0107.2	Atividade	
12.365.0107.2.340	VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO	R\$ 260.000,00
CATEGORIA ECONÔMICA		
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$ 260.000,00
FONTE DE RECURSO	2 - TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS - VINCULADOS	
02.10.04	FUNDEB - FUNDO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
12	EDUCAÇÃO	
12.365	EDUCAÇÃO INFANTIL	
12.365.0107	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - INFANTIL	
12.365.0107.2	Atividade	
12.365.0107.2.340	VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO	R\$ 130.000,00
CATEGORIA ECONÔMICA		
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$ 130.000,00
FONTE DE RECURSO	2 - TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS - VINCULADOS	
02.10.04	FUNDEB - FUNDO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
12	EDUCAÇÃO	
12.365	EDUCAÇÃO INFANTIL	
12.365.0107	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - INFANTIL	
12.365.0107.2	Atividade	
12.365.0107.2.340	VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO	R\$ 65.000,00
CATEGORIA ECONÔMICA		
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$ 65.000,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

FONTE DE RECURSO	2 - TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS - VINCULADOS	
02.10.04	FUNDEB - FUNDO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
12	EDUCAÇÃO	
12.365	EDUCAÇÃO INFANTIL	
12.365.0107	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - INFANTIL	
12.365.0107.2	Atividade	
12.365.0107.2.340	VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO	R\$ 40.000,00
CATEGORIA ECONÔMICA		
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$ 40.000,00
FONTE DE RECURSO	2 - TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS - VINCULADOS	
02.10.05	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
12	EDUCAÇÃO	
12.361	ENSINO FUNDAMENTAL	
12.361.0110	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	
12.361.0110.2	Atividade	
12.361.0110.2.256	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	R\$ 2.600.000,00
CATEGORIA ECONÔMICA		
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 2.600.000,00
FONTE DE RECURSO	1 - TESOURO	
02.10.05	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
12	EDUCAÇÃO	
12.365	EDUCAÇÃO INFANTIL	
12.365.0110	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	
12.365.0110.2	Atividade	
12.365.0110.2.256	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	R\$ 3.439.000,00
CATEGORIA ECONÔMICA		
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 3.439.000,00
FONTE DE RECURSO	1 - TESOURO	

Art. 2º O crédito autorizado no art. 1º deste decreto será coberto com recursos orçamentários provenientes de anulações parciais e totais de dotações, conforme abaixo se especifica:

02	PODER EXECUTIVO
02.10	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
02.10.01	EDUCAÇÃO INFANTIL



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
12	EDUCAÇÃO	
12.365	EDUCAÇÃO INFANTIL	
12.365.0107	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - INFANTIL	
12.365.0107.2	Atividade	
12.365.0107.2.253	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL	R\$ 2.596.000,00
CATEGORIA ECONÔMICA		
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$ 2.596.000,00
FONTE DE RECURSO	1 - TESOURO	
02.10.01	EDUCAÇÃO INFANTIL	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
12	EDUCAÇÃO	
12.365	EDUCAÇÃO INFANTIL	
12.365.0107	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - INFANTIL	
12.365.0107.2	Atividade	
12.365.0107.2.253	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL	R\$ 1.365.000,00
CATEGORIA ECONÔMICA		
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$ 1.365.000,00
FONTE DE RECURSO	1 - TESOURO	
02.10.01	EDUCAÇÃO INFANTIL	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
12	EDUCAÇÃO	
12.365	EDUCAÇÃO INFANTIL	
12.365.0110	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	
12.365.0110.2	Atividade	
12.365.0110.2.273	APOIO A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	R\$ 3.090.000,00
CATEGORIA ECONÔMICA		
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$ 3.090.000,00
FONTE DE RECURSO	1 - TESOURO	
02.10.02	ENSINO FUNDAMENTAL	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
12	EDUCAÇÃO	
12.361	ENSINO FUNDAMENTAL	
12.361.0049	EXPANSÃO, MELHORIAS E MANUTENÇÃO EM EDIFÍCIOS PÚBLICOS	
12.361.0049.2	Atividade	
12.361.0049.2.251	SOS ESCOLA	R\$ 2.000,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

CATEGORIA ECONÔMICA			
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$	2.000,00
FONTE DE RECURSO	1 - TESOURO		
02.10.02	ENSINO FUNDAMENTAL		
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			
12	EDUCAÇÃO		
12.361	ENSINO FUNDAMENTAL		
12.361.0108	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - FUNDAMENTAL		
12.361.0108.2	Atividade		
12.361.0108.2.255	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL E INTEGRAL	R\$	329.000,00
CATEGORIA ECONÔMICA			
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$	329.000,00
FONTE DE RECURSO	1 - TESOURO		
02.10.02	ENSINO FUNDAMENTAL		
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			
12	EDUCAÇÃO		
12.361	ENSINO FUNDAMENTAL		
12.361.0108	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - FUNDAMENTAL		
12.361.0108.2	Atividade		
12.361.0108.2.255	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL E INTEGRAL	R\$	7.000,00
CATEGORIA ECONÔMICA			
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$	7.000,00
FONTE DE RECURSO	1 - TESOURO		
02.10.02	ENSINO FUNDAMENTAL		
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			
12	EDUCAÇÃO		
12.361	ENSINO FUNDAMENTAL		
12.361.0113	FORMAÇÃO CONTINUADA DOS PROFISSIONAIS		
12.361.0113.2	Atividade		
12.361.0113.2.263	MANUTENÇÃO DO CENTRO DE FORMAÇÃO PROF. PAULO FREIRE	R\$	3.000,00
CATEGORIA ECONÔMICA			
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$	3.000,00
FONTE DE RECURSO	1 - TESOURO		



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

02.10.02	ENSINO FUNDAMENTAL	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
12	EDUCAÇÃO	
12.361	ENSINO FUNDAMENTAL	
12.361.0117	TRANSPORTE ESCOLAR	
12.361.0117.2	Atividade	
12.361.0117.2.271	TRANSPORTE ESCOLAR TERCEIRIZADO	R\$ 1.000.000,00
CATEGORIA ECONÔMICA		
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 1.000.000,00
FONTE DE RECURSO	1 - TESOURO	
02.10.04	FUNDEB - FUNDO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
12	EDUCAÇÃO	
12.361	ENSINO FUNDAMENTAL	
12.361.0108	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - FUNDAMENTAL	
12.361.0108.2	Atividade	
12.361.0108.2.276	VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO - REMUNERAÇÃO DOS PROFESSORES (ENS. FUNDAMENTAL)	R\$ 715.000,00
CATEGORIA ECONÔMICA		
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$ 715.000,00
FONTE DE RECURSO	2 - TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS - VINCULADOS	
02.10.04	FUNDEB - FUNDO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
12	EDUCAÇÃO	
12.361	ENSINO FUNDAMENTAL	
12.361.0108	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - FUNDAMENTAL	
12.361.0108.2	Atividade	
12.361.0108.2.278	VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO - REMUNERAÇÃO SUPORTE PEDAGÓGICO (ENSINO FUNDAMENTAL)	R\$ 135.000,00
CATEGORIA ECONÔMICA		
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$ 135.000,00
FONTE DE RECURSO	2 - TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS - VINCULADOS	
02.10.04	FUNDEB - FUNDO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
12	EDUCAÇÃO	



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

12.365	EDUCAÇÃO INFANTIL	
12.365.0107	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - INFANTIL	
12.365.0107.2	Atividade	
12.365.0107.2.277	VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO - REMUNERAÇÃO DOS PROFESSORES (EDUCAÇÃO INFANTIL)	R\$ 135.000,00
CATEGORIA ECONÔMICA		
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$ 135.000,00
FONTE DE RECURSO	2 - TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS - VINCULADOS	

Art. 3º Fica incluso o presente crédito adicional suplementar na Lei nº 10.340, de 27 de outubro de 2021 (Plano Plurianual – PPA), na Lei nº 10.250, de 1º de julho de 2021 (Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO), e na Lei nº 10.387, de 9 de dezembro de 2021 (Lei Orçamentária Anual – LOA).

Art. 4º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO RUBENS CRUZ”, 21 de setembro de 2022.

EDINHO SILVA
Prefeito Municipal

JULIANA PICOLI AGATTE
Secretária Municipal de Governo, Planejamento e Finanças

Publicado na Coordenadoria Executiva de Justiça e Relações Institucionais na data supra.

MARINA RIBEIRO DA SILVA
Coordenadora Executiva de Justiça e Relações Institucionais

Arquivado em livro próprio. (“RAP”).



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

DECRETO Nº 13.008, DE 21 DE SETEMBRO DE 2022

Autoriza a abertura de um crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 686.055,58 (seiscentos e oitenta e seis mil, cinquenta e cinco reais e cinquenta e oito centavos), destinado ao reforço de dotações orçamentárias referentes à manutenção das atividades das Secretarias Municipais e complementações de contrapartidas de convênios, e de um crédito adicional especial, no valor de R\$ 67.798,00 (sessenta e sete mil, setecentos e noventa e oito reais), para criação de dotações para despesas referentes a serviços de tecnologia da informação e comunicação, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, com fundamento na Lei nº 10.600, de 21 de setembro de 2022,

DECRETA:

CAPÍTULO I

DISPOSIÇÕES INICIAIS

Art. 1º Este decreto dispõe sobre a autorização para a abertura de crédito adicional suplementar e a abertura de crédito adicional especial, nos termos em que especifica, e dá outras providências.

CAPÍTULO II

DO CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR

Art. 2º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 686.055,58 (seiscentos e oitenta e seis mil, cinquenta e cinco reais e cinquenta e oito centavos), conforme demonstrativo abaixo:

02	PODER EXECUTIVO
02.05	SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E PARTICIPAÇÃO POPULAR



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

02.05.02	COORDENADORIA EXECUTIVA DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES		
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			
14	DIREITOS DA CIDADANIA		
14.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL		
14.122.0020	REDUÇÃO DAS DESIGUALDADES DE GÊNERO E ENFRENTAMENTO À VIOLÊNCIA CONTRA MULHERES		
14.122.0020.2	Atividade		
14.122.0020.2.001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	R\$	50.000,00
CATEGORIA ECONÔMICA			
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	50.000,00
FONTE DE RECURSO 1 - Tesouro			
02.06	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS		
02.06.04	COORDENADORIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA		
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			
04	ADMINISTRAÇÃO		
04.123	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA		
04.123.0121	ORDENAMENTO TRIBUTÁRIO		
04.123.0121.2	Atividade		
04.123.0121.2.001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	R\$	173.105,00
CATEGORIA ECONÔMICA			
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	173.105,00
FONTE DE RECURSO 1 - Tesouro			
02.08	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS		
02.08.01	COORDENADORIA EXECUTIVA DAS OBRAS PÚBLICAS		
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			
15	URBANISMO		
15.451	INFRA-ESTRUTURA URBANA		
15.451.0048	CONSTRUÇÃO, MANUTENÇÃO, AMPLIAÇÃO E CONSERVAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO		
15.451.0048.1	Projeto		
15.451.0048.1.177	CONVÊNIO ESTADUAL SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL - INFRAESTRUTURA URBANA - R\$ 2,5 MILHÕES	R\$	377.398,32
CATEGORIA ECONÔMICA			
4.4.90.51	Obras e Instalações	R\$	377.398,32
FONTE DE RECURSO 1 - Tesouro			
02.13	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER		
02.13.01	COORDENADORIA EXECUTIVA DE ESPORTES, LAZER E ALTO RENDIMENTO		
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			
27	DESPORTO E LAZER		
27.812	DESPORTO COMUNITÁRIO		
27.812.0030	ESTRUTURA FUNCIONAL DE ESPORTES E LAZER		
27.812.0030.1	Projeto		
27.812.0030.1.174	MINISTÉRIO DA CIDADANIA - PROJETO RESGATANDO VIDAS (CUSTEIO) - 028389/2021	R\$	29.192,50



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

CATEGORIA ECONÔMICA		
3.3.90.30	Material de Consumo	R\$ 29.192,50
FONTE DE RECURSO 1 - Tesouro		
02.14	SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO	
02.14.05	COORDENADORIA EXECUTIVA DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO, TECNOLOGIA E TURISMO	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
23	COMÉRCIO E SERVIÇOS	
23.695	TURISMO	
23.695.0068	PLANEJAMENTO E GESTÃO DO TURISMO	
23.695.0068.1	Projeto	
23.695.0068.1.192	CONVÊNIO ESTADUAL - 000157/2021 - SINALIZAÇÃO PARA O CICLOTURISMO NO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA	R\$ 56.359,76
CATEGORIA ECONÔMICA		
4.4.90.51	Obras e Instalações	R\$ 56.359,76
FONTE DE RECURSO 1 - Tesouro		

Parágrafo único. O crédito adicional suplementar de que trata o "caput" deste artigo se destina:

I – ao reforço de dotações orçamentárias referentes à locação de imóvel;

II – à confecção de carnês de arrecadação de IPTU para o ano de 2023;

III – a complementações de contrapartidas:

a) do Convênio Estadual nº 000157/2021 (Sinalização para o Cicloturismo);

b) do Convênio Federal nº 911183/2021 (Projeto "Resgatando Vidas no Município de Araraquara"); e

c) Convênio Estadual nº 101094/2021 (Recapeamento asfáltico, implantação das redes de águas pluviais, pavimentação asfáltica, guia/sarjeta em diversos bairros).

Art. 3º O crédito autorizado no art. 2º deste decreto será coberto com recursos orçamentários provenientes de anulações parciais e totais de dotações orçamentárias no valor de R\$ 686.055,58 (seiscentos e oitenta e seis mil, cinquenta e cinco reais e cinquenta e oito centavos), conforme abaixo especificado:

02	PODER EXECUTIVO
02.05	SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E PARTICIPAÇÃO POPULAR
02.05.01	COORDENADORIA EXECUTIVA DE DIREITOS HUMANOS
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	
14	DIREITOS DA CIDADANIA
14.242	ASSISTÊNCIA AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA
14.242.0019	POLÍTICAS PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

14.242.0019.2	Atividade		
14.242.0019.2.056	POLÍTICAS DE ACESSIBILIDADE	R\$	50.000,00
CATEGORIA ECONÔMICA			
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	50.000,00
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro		
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			
14	DIREITOS DA CIDADANIA		
14.242	ASSISTÊNCIA AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA		
14.242.0019	POLÍTICAS PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA		
14.242.0019.2	Atividade		
14.242.0019.2.058	TRANSPORTE PORTA A PORTA	R\$	278.689,76
CATEGORIA ECONÔMICA			
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	278.689,76
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro		
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			
14	DIREITOS DA CIDADANIA		
14.422	DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS		
14.422.0017	PROMOÇÃO DE POLÍTICAS DE DIREITOS HUMANOS		
14.422.0017.2	Atividade		
14.422.0017.2.334	IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA AO AGRESSOR	R\$	50.000,00
CATEGORIA ECONÔMICA			
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	50.000,00
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro		
02.07	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO		
02.07.04	COORDENADORIA EXECUTIVA DE HABITAÇÃO		
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			
16	HABITAÇÃO		
16.482	HABITAÇÃO URBANA		
16.482.0099	MORADIA DE INTERESSE SOCIAL		
16.482.0099.2	Atividade		
16.482.0099.2.242	TRABALHO SOCIAL	R\$	7.365,82
CATEGORIA ECONÔMICA			
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R\$	7.365,82
FONTE DE RECURSO	5 - Transferências e Convênios Federais - Vinculados		
02.20	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
02.20.01	COORDENADORIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO		
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			
04	ADMINISTRAÇÃO		
04.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL		
04.122.0085	GESTÃO DOCUMENTAL		
04.122.0085.2	Atividade		
04.122.0085.2.209	DIGITALIZAÇÃO DE DOCUMENTOS	R\$	300.000,00
CATEGORIA ECONÔMICA			
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	300.000,00
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro		



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

CAPÍTULO III

DO CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL

Art. 4º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um crédito adicional especial, no valor de R\$ 67.798,00 (sessenta e sete mil, setecentos e noventa e oito reais), para criação de dotações de contrapartidas do Convênio Estadual nº 000195/2021 (Implantação de área de convivência e apoio turístico no distrito de Bueno de Andrada) e do Convênio Federal nº 911183/2021 (Aquisição de material e serviço para a execução do projeto "Resgatando Vidas no Município de Araraquara"), conforme demonstrativo abaixo:

02	PODER EXECUTIVO	
02.13	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER	
02.13.01	COORDENADORIA EXECUTIVA DE ESPORTES, LAZER E ALTO RENDIMENTO	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
27	DESPORTO E LAZER	
27.812	DESPORTO COMUNITÁRIO	
27.812.0030	ESTRUTURA FUNCIONAL DE ESPORTES E LAZER	
27.812.0030.1	Projeto	
27.812.0030.1.174	MINISTÉRIO DA CIDADANIA - PROJETO RESGATANDO VIDAS (CUSTEIO) - 028389/2021	R\$ 46.487,76
CATEGORIA ECONÔMICA		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 46.487,76
FONTE DE RECURSO	5 - Transferências e Convênios Federais - Vinculados	
02.14	SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO	
02.14.05	COORDENADORIA EXECUTIVA DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO, TECNOLOGIA E TURISMO	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
23	COMÉRCIO E SERVIÇOS	
23.695	TURISMO	
23.695.0068	PLANEJAMENTO E GESTÃO DO TURISMO	
23.695.0068.1	Projeto	
23.695.0068.1.193	CONVÊNIO ESTADUAL - 000195/2021 - ÁREA DE CONVIV. E APOIO TURÍSTICO NO DISTRITO DE BUENO DE ANDRADA	R\$ 21.310,24
CATEGORIA ECONÔMICA		
4.4.90.51	Obras e Instalações	R\$ 21.310,24
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro	

Art. 5º O crédito autorizado no art. 4º deste decreto será coberto com recursos orçamentários provenientes de anulação parcial de dotações orçamentárias no valor de R\$ 67.798,00 (sessenta e sete mil, setecentos e noventa e oito reais), conforme abaixo especificado:



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

02	PODER EXECUTIVO	
02.05	SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E PARTICIPAÇÃO POPULAR	
02.05.01	COORDENADORIA EXECUTIVA DE DIREITOS HUMANOS	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
14	DIREITOS DA CIDADANIA	
14.242	ASSISTÊNCIA AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA	
14.242.0019	POLÍTICAS PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA	
14.242.0019.2	Atividade	
14.242.0019.2.058	TRANSPORTE PORTA A PORTA	R\$ 21.310,24
CATEGORIA ECONÔMICA		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 21.310,24
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro	
02.13	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER	
02.13.01	COORDENADORIA EXECUTIVA DE ESPORTES, LAZER E ALTO RENDIMENTO	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
27	DESPORTO E LAZER	
27.812	DESPORTO COMUNITÁRIO	
27.812.0030	ESTRUTURA FUNCIONAL DE ESPORTES E LAZER	
27.812.0030.1	Projeto	
27.812.0030.1.174	MINISTÉRIO DA CIDADANIA - PROJETO RESGATANDO VIDAS (CUSTEIO) - 028389/2021	R\$ 46.487,76
CATEGORIA ECONÔMICA		
3.3.90.30	Material de Consumo	R\$ 46.487,76
FONTE DE RECURSO	5 - Transferências e Convênios Federais - Vinculados	

CAPÍTULO IV

DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 6º Ficam inclusos o crédito adicional suplementar e o crédito adicional especial de que trata esta lei na Lei nº 10.340, de 27 de outubro de 2021 (Plano Plurianual – PPA), na Lei nº 10.250, de 1º de julho de 2021 (Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO), e na Lei nº 10.387, de 9 de dezembro de 2021 (Lei Orçamentária Anual – LOA).

Art. 7º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO RUBENS CRUZ”, 21 de setembro de 2022.

EDINHO SILVA
Prefeito Municipal



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

JULIANA PICOLI AGATTE

Secretária Municipal de Governo, Planejamento e Finanças

Publicado na Coordenadoria Executiva de Justiça e Relações Institucionais na data supra.

MARINA RIBEIRO DA SILVA

Coordenadora Executiva de Justiça e Relações Institucionais

Arquivado em livro próprio. ("RAP").



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

DECRETO Nº 13.009, DE 21 DE SETEMBRO DE 2022

Autoriza a abertura de um crédito adicional especial, no valor de R\$ 547.301,80 (quinhentos e quarenta e sete mil, trezentos e um reais e oitenta centavos), destinado à inclusão orçamentária do Convênio Federal nº 893005/2019, referente à execução das obras de infraestrutura de recapeamento de diversas vias, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, com fundamento na Lei nº 10.601, de 21 de setembro de 2022,

DECRETA:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um crédito adicional especial, no valor de R\$ 547.301,80 (quinhentos e quarenta e sete mil, trezentos e um reais e oitenta centavos), destinado à inclusão orçamentária do Convênio Federal nº 893005/2019, referente à execução das obras de infraestrutura de recapeamento de diversas vias, conforme demonstrativo abaixo:

02	PODER EXECUTIVO	
02.08	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	
02.08.01	COORDENADORIA EXECUTIVA DAS OBRAS PÚBLICAS	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
15	URBANISMO	
15.451	INFRAESTRUTURA URBANA	
15.451.0048	CONSTRUÇÃO, MANUTENÇÃO, AMPLIAÇÃO E CONSERVAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO	
15.451.0048.1	Projeto	
15.451.0048.1.206	CONVÊNIO MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL - RECAPEAMENTO DIVERSAS VIAS - 893005/2019	R\$ 547.301,80
CATEGORIA ECONÔMICA		
4.4.90.51	Obras e Instalações	R\$ 308.551,80
FONTE DE RECURSO 1 – Tesouro		
4.4.90.51	Obras e Instalações	R\$ 238.750,00
FONTE DE RECURSO 5 - Transferências e Convênios Federais - Vinculados		



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

Art. 2º O crédito autorizado no art. 1º deste decreto será coberto com recursos orçamentários provenientes de:

I – excesso de arrecadação, conforme disposto no inciso II do § 1º e no § 3º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, oriundo de repasse de recurso financeiro do Governo do Federal/Ministério do Desenvolvimento Regional referente ao convênio nº 893005/2019, no valor de R\$ 238.750,00 (duzentos e trinta e oito mil, setecentos e cinquenta reais); e

II – anulação parcial de dotação orçamentária, no valor de R\$ 308.551,80 (trezentos e oito mil, quinhentos e cinquenta e um reais e oitenta centavos), conforme abaixo se especifica:

02	PODER EXECUTIVO	
02.05	SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E PARTICIPAÇÃO POPULAR	
02.05.01	COORDENADORIA EXECUTIVA DE DIREITOS HUMANOS	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
14	DIREITOS DA CIDADANIA	
14.241	ASSISTÊNCIA AO IDOSO	
14.241.0015	POLÍTICAS PÚBLICAS PARA POPULAÇÃO IDOSA	
14.241.0015.2	Atividade	
14.241.0015.2.042	POLÍTICAS PÚBLICAS PARA A POPULAÇÃO IDOSA	R\$ 5.000,00
CATEGORIA ECONÔMICA		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 5.000,00
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
14	DIREITOS DA CIDADANIA	
14.242	ASSISTÊNCIA AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA	
14.242.0019	POLÍTICAS PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA	
14.242.0019.2	Atividade	
14.242.0019.2.058	TRANSPORTE PORTA A PORTA	R\$ 13.944,42
CATEGORIA ECONÔMICA		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 13.944,42
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
14	DIREITOS DA CIDADANIA	
14.243	ASSISTÊNCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	
14.243.0016	POLÍTICAS PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES	
14.243.0016.2	Atividade	
14.243.0016.2.048	POLÍTICAS DE COMBATE A VIOLAÇÃO DE DIREITOS	R\$ 6.000,00
CATEGORIA ECONÔMICA		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 6.000,00
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
14	DIREITOS DA CIDADANIA	
14.243	ASSISTÊNCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

14.243.0018	POLÍTICAS PARA JUVENTUDE		
14.243.0018.2	Atividade		
14.243.0018.2.052	APOIO A CULTURA, ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS E DIVULGAÇÃO DE CAMPANHAS	R\$	20.000,00
CATEGORIA ECONÔMICA			
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	20.000,00
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro		
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			
14	DIREITOS DA CIDADANIA		
14.243	ASSISTÊNCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE		
14.243.0018	POLÍTICAS PARA JUVENTUDE		
14.243.0018.2	Atividade		
14.243.0018.2.053	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CENTRO DE JUVENTUDE	R\$	15.000,00
CATEGORIA ECONÔMICA			
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	15.000,00
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro		
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			
14	DIREITOS DA CIDADANIA		
14.422	DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS		
14.422.0014	POLÍTICAS PARA A COMUNIDADE LGBTQIA+		
14.422.0014.2	Atividade		
14.422.0014.2.025	GERAÇÃO DE TRABALHO E RENDA	R\$	40.000,00
CATEGORIA ECONÔMICA			
3.3.90.30	Material de Consumo	R\$	10.000,00
3.3.90.48	Outros Auxílios Financeiros a Pessoa Física	R\$	30.000,00
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro		
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			
14	DIREITOS DA CIDADANIA		
14.422	DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS		
14.422.0014	POLÍTICAS PARA A COMUNIDADE LGBTQIA+		
14.422.0014.2	Atividade		
14.422.0014.2.027	CENTRO DE REFERÊNCIA E RESISTÊNCIA LGBTQIA+	R\$	70.000,00
CATEGORIA ECONÔMICA			
3.3.90.30	Material de Consumo	R\$	30.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	40.000,00
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro		
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			
14	DIREITOS DA CIDADANIA		
14.422	DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS		
14.422.0015	POLÍTICAS PÚBLICAS PARA POPULAÇÃO IDOSA		
14.422.0015.2	Atividade		
14.422.0015.2.041	OFICINAS DE INCLUSÃO DIGITAL, GERAÇÃO DE RENDA E INTEGRAÇÃO GERACIONAL	R\$	5.000,00
CATEGORIA ECONÔMICA			
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	5.000,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro		
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			
14	DIREITOS DA CIDADANIA		
14.422	DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS		
14.422.0017	PROMOÇÃO DE POLÍTICAS DE DIREITOS HUMANOS		
14.422.0017.2	Atividade		
14.422.0017.2.022	FORMAÇÃO EM DIREITOS HUMANOS	R\$	9.000,00
CATEGORIA ECONÔMICA			
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	9.000,00
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro		
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			
14	DIREITOS DA CIDADANIA		
14.422	DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS		
14.422.0017	PROMOÇÃO DE POLÍTICAS DE DIREITOS HUMANOS		
14.422.0017.2	Atividade		
14.422.0017.2.024	RESSOCIALIZAÇÃO DE EGRESSOS DO SISTEMA PRISIONAL	R\$	25.000,00
CATEGORIA ECONÔMICA			
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	25.000,00
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro		
02.07	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO		
02.07.04	COORDENADORIA EXECUTIVA DE HABITAÇÃO		
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			
16	HABITAÇÃO		
16.482	HABITAÇÃO URBANA		
16.482.0099	MORADIA DE INTERESSE SOCIAL		
16.482.0099.2	Atividade		
16.482.0099.2.242	TRABALHO SOCIAL	R\$	39.833,48
CATEGORIA ECONÔMICA			
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R\$	39.833,48
FONTE DE RECURSO	5 - Transferências e Convênios Federais - Vinculados		
02.08	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS		
02.08.01	COORDENADORIA EXECUTIVA DAS OBRAS PÚBLICAS		
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			
15	URBANISMO		
15.452	SERVIÇOS URBANOS		
15.452.0046	ILUMINA ARARAQUARA		
15.452.0046.2	Atividade		
15.452.0046.2.096	CIP ILUMINAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS	R\$	6.821,00
CATEGORIA ECONÔMICA			
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	6.821,00
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro		
02.13	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER		
02.13.01	COORDENADORIA EXECUTIVA DE ESPORTES, LAZER E ALTO RENDIMENTO		



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
27	DESPORTO E LAZER	
27.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
27.122.0030	ESTRUTURA FUNCIONAL DE ESPORTES E LAZER	
27.122.0030.2	Atividade	
27.122.0030.2.001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	R\$ 42.013,93
CATEGORIA ECONÔMICA		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 42.013,93
FONTE DE RECURSO		
1 - Tesouro		
02.20	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
02.20.01	COORDENADORIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
04	ADMINISTRAÇÃO	
04.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
04.122.0086	APOIO A ENTES INSTITUCIONAIS CONVENIADOS	
04.122.0086.2	Atividade	
04.122.0086.2.213	MANUTENÇÃO DE ENTES CONVENIADOS	R\$ 10.938,97
CATEGORIA ECONÔMICA		
3.3.90.30	Material de Consumo	R\$ 4.117,97
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	R\$ 6.821,00
FONTE DE RECURSO		
1 - Tesouro		

Art. 3º Fica incluso o presente crédito adicional especial na Lei nº 10.340, de 27 de outubro de 2021 (Plano Plurianual – PPA), na Lei nº 10.250, de 1º de julho de 2021 (Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO), e na Lei nº 10.387, de 9 de dezembro de 2021 (Lei Orçamentária Anual – LOA).

Art. 4º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO RUBENS CRUZ”, 21 de setembro de 2022.

EDINHO SILVA
Prefeito Municipal

JULIANA PICOLI AGATTE
Secretária Municipal de Governo, Planejamento e Finanças

Publicado na Coordenadoria Executiva de Justiça e Relações Institucionais na data supra.

MARINA RIBEIRO DA SILVA
Coordenadora Executiva de Justiça e Relações Institucionais

Arquivado em livro próprio. (“RAP”).



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

CONVOCAÇÃO

A Secretaria Municipal da Educação da Prefeitura do Município de Araraquara, **CONVOCA** o candidato abaixo relacionado, para comparecer na Secretaria Municipal da Educação da Prefeitura do Município de Araraquara, sita a Av. Vicente Jerônimo Freire Nº 22, Vila Xavier, **das 9:00 às 11:30 e das 13:00 às 16:00**, munido dos seguintes documentos originais e cópia: RG (2 cópias), CPF (2 cópias), Comprovante de Endereço atual (2 cópias), Certidão de nascimento ou casamento (2 cópias), Carteira de Trabalho – CTPS (qualificação civil frente e verso, alteração do nome de casado e último registro do contrato de trabalho), Cartão PIS/PASEP ou Pesquisa de Cadastro de PIS (Caixa Econômica Federal), Título de eleitor (cópia frente e verso), Certidão de Quitação Eleitoral, Certificado de Reservista (frente e verso), Certidão de Nascimento de filhos menores de 24 anos, Carteira de Vacinação de filhos menores de 06 anos, Comprovante de frequência escolar de filhos entre 06 e 14 anos, Diploma, Atestado de Antecedentes Criminais e Comprovante de conta Santander (apenas caso já possua), no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, a contar da data da publicação desta Convocação, para fins de realização de exames pré-admissionais e posterior contratação.

Professor II - Área de atuação: Educação Especial – Concurso Público nº 001/2017

CLAS.	INSC.	NOME
18º	851655	PATRICIA APARECIDA MONICO

O não comparecimento no prazo estipulado acima, implicará na perda do direito à vaga.

Secretaria Municipal da Educação, 20 (vinte) de setembro de 2022 (dois mil e vinte e dois).

CLÉLIA MARA DOS SANTOS
Secretária Municipal da Educação



Departamento Autônomo de Água e Esgotos

Rua Domingos Barbieri, 100 – Caixa Postal, 380 – CEP: 14802-510 – Araraquara-SP
Fone: (16) 3324-9555 – Atendimento: 0800 602-2324
CNPJ44.239.770/0001-67 - I.E.: Isento
www.daaeararaquara.com.br



EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 23/2022

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 15/2022

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS DE ARARAQUARA

CONTRATADA: HPL INDUSTRIAL, COMERCIAL E CONSTRUTORA LTDA-EPP

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE MÁQUINA TIPO RETROESCAVADEIRA 4 X 4, VISANDO MELHOR EFICÁCIA NO ATENDIMENTO DA DEMANDA DOS SERVIÇOS EXECUTADOS PELA AUTARQUIA, NO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA/SP, BEM COMO EM SEUS DISTRITOS, POR UM PERÍODO DE 06 (SEIS) MESES CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NOS ANEXOS DO EDITAL.

MOTIVO: RENOVAÇÃO CONTRATUAL

VALOR TOTAL: R\$ 59.100,00 (CINQUENTA E NOVE MIL E CEM REAIS)

ASSINATURA: 21/09/2022

VIGÊNCIA: 21/03/2023

ARARAQUARA, 21 DE SETEMBRO DE 2022

**DONIZETE SIMIONI
SUPERINTENDENTE**



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

Avenida Vicente Jerônimo Freire, nº 22. Vila Xavier
CEP 14.810-038. Araraquara - SP

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL 46/2022 RETIFICADO
PROCESSO 2829/2022

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM CESSÃO DE MÃO-DE-OBRA E FERRAMENTAS, PARA SERVIÇOS CORRETIVOS E PREVENTIVOS EM ELÉTRICA, HIDRÁULICA, ALVENARIA, PINTURA, SERRALHERIA E CARPINTARIA, PELO PERÍODO DE 12 MESES, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.

Homologo todos os atos praticados no presente processo licitatório, adjudicando o objeto previsto no Edital para a empresa abaixo relacionada:

PROVAC TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA- pelo valor global de R\$ 1.377.176,88 (Um milhão, trezentos e setenta e sete mil, cento e setenta e seis reais e oitenta e oito centavos).

Araraquara, 20 de setembro de 2022.

CLÉLIA MARA DOS SANTOS
Secretária Municipal da Educação



Departamento Autônomo de Água e Esgotos

Rua Domingos Barbieri, 100 - Caixa Postal, 380 - CEP 14802-510 - Araraquara-SP
Fone: (16) 3324-9555 - Atendimento: 0800 770-1595
CNPJ 44.239.770/0001-67 inscrição Estadual Isento
www.daaeararaquara.com.br



Portaria DAAE nº 5.530 De 16 de setembro de 2022

O **Superintendente do Departamento Autônomo de Água e Esgotos de Araraquara**, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 41 da Lei Municipal nº 9.797 de 22 de novembro de 2019 e da Lei Municipal 6.791 de 28 de maio de 2008,

RESOLVE:

I – TORNAR EXTINTO o Processo Administrativo Disciplinar DAAE nº 0236/2021 – Portaria DAAE nº 5.278 de 30 de março de 2021, sem julgamento do mérito devido ao cumprimento de SUSPAD, conforme apuração final do referido processo.

II - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS DE ARARAQUARA, aos 16 (dezesesseis) dias do mês de setembro do ano de 2022 (dois mil e vinte e dois).

**Donizete Simioni
Superintendente**

**Ada Maria Matheus Salmazo
Diretora de Gestão, Finanças e Tecnologia**



Departamento Autônomo de Água e Esgotos

Rua Domingos Barbieri, 100 - Caixa Postal, 380 - CEP 14802-510 - Araraquara-SP
Fone: (16) 3324-9555 - Atendimento: 0800 770-1595
CNPJ 44.239.770/0001-67 inscrição Estadual Isento
www.daaeararaquara.com.br



Portaria DAAE nº 5.531 De 16 de setembro de 2022

O **Superintendente do Departamento Autônomo de Água e Esgotos de Araraquara**, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 41 da Lei Municipal nº 9.797 de 22 de novembro de 2019 e da Lei Municipal 6.791 de 28 de maio de 2008,

RESOLVE:

I – SUSPENDER dos serviços pelo período de 05 (cinco) dias, a contar do dia 22 (vinte e dois) de setembro de 2022 (dois mil e vinte e dois), o servidor R.F.F., Matrícula nº 1657, conforme apuração final dos autos do Processo Administrativo Disciplinar DAAE nº 8158/2020 – Portaria DAAE nº 5.235 de 22 de janeiro de 2021.

II - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos contados a partir de 22/09/2022.

DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS DE ARARAQUARA, aos 16 (dezesesseis) dias do mês de setembro do ano de 2022 (dois mil e vinte e dois).

**Donizete Simioni
Superintendente**

**Ada Maria Matheus Salmazo
Diretora de Gestão, Finanças e Tecnologia**



PORTARIA Nº347

De 21 de setembro de 2022

Convocação de candidatos (as) do Processo Seletivo Público 001/2019 para atuação na área administrativa e na maternidade mantida pela Fundação Municipal Irene Siqueira Alves – Vovó Mocinha Maternidade Gota de Leite de Araraquara/SP.

A FUNDAÇÃO MUNICIPAL IRENE SIQUEIRA ALVES “VOVÓ

MOCINHA”, a Maternidade Gota de Leite de Araraquara (FUNGOTA – Araraquara), por sua Diretora Executiva, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Estatuto, o Plano Básico de Organização (PBO) e o Regulamento Geral de Processo de Seleção de Pessoal da Fundação,

R E S O L V E:

I – CONVOCAR as candidatas abaixo relacionadas para comparecerem, no Setor de Recursos Humanos da Fungota, localizado na Avenida Duque de Caxias, 731, **entre os dias 26 e 27 de setembro das 7:30h as 14:00h**, munidas de todos os documentos, conforme exigido no Edital do Processo Seletivo Público 001/2019 para atuação na área administrativa e na maternidade mantida pela Fundação Municipal Irene Siqueira Alves – Vovó Mocinha Maternidade Gota de Leite de Araraquara/SP, para realização de exames pré-admissionais e posterior contratação.

MÉDICO ESPECIALIDADE PEDIATRIA		
INSCRIÇÃO	CANDIDATO (A)	COLOCAÇÃO
254.967	ISABELA GONZALEZ VENEZIAN	7º

O não comparecimento no prazo estipulado acima, ou a não apresentação dos documentos exigidos no edital para apresentação no ato da convocação, implicará na perda do direito à vaga.

II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

FUNDAÇÃO MUNICIPAL IRENE SIQUEIRA ALVES “VOVÓ MOCINHA”, A MATERNIDADE GOTA DE LEITE DE ARARAQUARA (FUNGOTA – ARARAQUARA), aos 21 (vinte e um) dias do mês de setembro do ano de 2022 (dois mil e vinte dois).

LUCIA REGINA ORTIZ
Diretora Executiva



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

Avenida Vicente Jerônimo Freire, nº 22. Vila Xavier
CEP 14.810-038. Araraquara - SP
(016) 3301 - 1900 | licitacaoeduca@educararaquara.com

RATIFICAÇÃO

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM CESSÃO DE MÃO-DE-OBRA E FERRAMENTAS, PARA SERVIÇOS CORRETIVOS E PREVENTIVOS EM ELÉTRICA, HIDRÁULICA, ALVENARIA, PINTURA, SERRALHERIA E CARPINTARIA, PELO PERÍODO DE 12 MESES, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.

Em análise da decisão emanada em face do recurso interposto contra a desclassificação da licitante recorrida do certame em epígrafe, RATIFICO seu conteúdo em seu inteiro teor garantindo assim o duplo grau de jurisdição administrativo.

Araraquara, 20 de setembro de 2022.

CLÉLIA MARA DOS SANTOS
Secretária Municipal da Educação



COMISSÃO DO PROCESSO DE REMOÇÃO DE EMPREGADOS PÚBLICOS FUNDACIONAIS E PMA ENTRE AS UNIDADES DE PRONTO ATENDIMENTO – UPAS

PUBLICAÇÃO DO RESULTADO DA IMPUGNAÇÃO DA LISTA DE INSCRITOS E HOMOLOGAÇÃO DE INSCRIÇÕES

A Comissão responsável pelo processamento do processo de remoção da FunGOTA, de acordo com o disposto no art. 12 da Portaria n.º 337/2022, e no uso de suas atribuições conferidas na portaria citada,

R e s o l v e:

1. **PUBLICAR** o resultado da impugnação da lista de inscritos:

Nome	Matricula	Resultado
JOVELINA CARLA SUCARATO	24643	DEFERIDO

2. **HOMOLOGAR** as inscrições, conforme cronograma do art. 10 da Portaria nº337/2022.

FunGOTA – Araraquara, 21 de setembro de 2022.

Comissão do Processo de Remoção de Empregados Públicos Fundacionais

**GRAZIELE FARIAS DE ALMEIDA
TAINÃ DOS SANTOS FERNANDES
DAVI LAURINDO**



**COMISSÃO DO PROCESSO DE REMOÇÃO DE EMPREGADOS PÚBLICOS
FUNDACIONAIS DA MATERNIDADE GOTA DE LEITE DE ARARAQUARA/SP**

**PUBLICAÇÃO DO RESULTADO DA IMPUGNAÇÃO DA LISTA DE
INSCRITOS E HOMOLOGAÇÃO DE INSCRIÇÕES**

A Comissão responsável pelo processamento do processo de remoção da FunGOTA, de acordo com o disposto no art. 12 da Portaria n.º 343/2022, e no uso de suas atribuições conferidas na portaria citada,

R e s o l v e:

1. **PUBLICAR** o resultado da impugnação da lista de inscritos:

Nome	Matricula	Resultado
IVANILDA DOS SANTOS SILVA	4120	INDEFERIDO
JENIFFER FRANCIELE MARCHESINI	2282-9	INDEFERIDO
CLAUDIANA APARECIDA FIGUEIREDO	1864	DEFERIDO

2. **ACEITAR** a desistência das candidatas:

- FABIANA FRANCO DE ANDRADE – matricula 3549;
- DAIANE APARECIDA DA SILVA MARQUES – matricula 2089.

Inscritas para remoção, por preencher os requisitos do art. 8.º da Portaria nº343/2022.

3. **HOMOLOGAR** as inscrições, conforme cronograma do art. 10 da Portaria nº343/2022.

FunGOTA – Araraquara, 21 de setembro de 2022.

Comissão do Processo de Remoção de Empregados Públicos Fundacionais

**GRAZIELE FARIAS DE ALMEIDA
TAINÃ DOS SANTOS FERNANDES
DAVI LAURINDO**



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
GERÊNCIA DE LICITAÇÃO

Paço Municipal – Rua São Bento, 840 – 3º Andar - Centro – Cep.14801-901
Fone: (16) 3301-5116 Site: www.araraquara.sp.gov.br E-mail: edital@araraquara.sp.gov.br

RETIFICAÇÃO DA HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO – REGISTRO DE PREÇOS Nº 126/2022
PROCESSO LICITATORIO Nº 3276/2022

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PLACAS DE INAUGURAÇÕES, HOMENAGENS E DE SINALIZAÇÃO E ORIENTAÇÃO INTERNA DE PRÉDIOS PÚBLICOS, ATENDENDO UMA NECESSIDADE DE TODAS AS SECRETARIAS QUE COMPÕEM A ADMINISTRAÇÃO DIRETA DE ARARAQUARA, PELO PERÍODO DE 12 MESES, CONFORME ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA.

Homologo a adjudicação da pregoeira, que considerou vencedora a proposta apresentada pela empresa **SOUZA E GUELLIS LTDA**, adjudicando-lhe o objeto deste edital, pelos seguintes valores a serem registrados:

LOTE 01 – COTA PRINCIPAL					
ITEM	UN	DESCRIÇÃO - MATERIAIS EM AÇO INOX	MARCA	QTD MÁXIMA ESTIMADA	VALOR UNITÁRIO A SER REGISTRADO
01	UN	CONFEÇÃO DE PLACA EM AÇO INOX 304, 1MM, 50X70 CM , GRAVAÇÃO POR CORROSÃO, PINTURA AUTOMOTIVA EM BAIXO RELEVO, PARAFUSOS TIPO BOTÃO COM BUCHA PARA FIXAÇÃO.	CP	200	R\$ 900,00
02	UN	CONFEÇÃO DE PLACA EM AÇO INOX 304, 1MM, 20X15 CM , GRAVAÇÃO POR CORROSÃO, PINTURA AUTOMOTIVA EM BAIXO RELEVO, ESTOJO LUXO (VELUDO EXTERNO E CETIM INTERNO), COR PRETA, COM BERÇO PARA ACOMODAÇÃO DA PLACA (20X15) CM E FECHO EM METAL.	CP	100	R\$ 190,00
03	UN	CONFEÇÃO DE PLACA EM AÇO INOX 304, 1MM, 20X30 CM , GRAVAÇÃO POR CORROSÃO, PINTURA AUTOMOTIVA EM BAIXO RELEVO; ESTOJO LUXO (VELUDO EXTERNO E CETIM INTERNO), COR PRETA, COM BERÇO PARA ACOMODAÇÃO DA PLACA (20X30 CM) E FECHO EM METAL.	CP	100	R\$ 300,00
LOTE 02 – COTA PRINCIPAL					
ITEM	UN	DESCRIÇÃO - MATERIAIS EM ACRÍLICO	MARCA	QTD MÁXIMA ESTIMADA	VALOR UNITÁRIO A SER REGISTRADO
01	UN	CONFEÇÃO DE PLACA EM ACRÍLICO CRISTAL 3MM, 50X70 CM , COM APLICAÇÃO DE ADESIVO VINIL TRANSPARENTE 0,08 MM, 40X60 CM, EM SISTEMA DE IMPRESSÃO DIGITAL INVERTIDA (ESPELHADA) E ACABAMENTO EM VINIL IMITANDO AÇO ESCOVADO 40 X 60 CM E PARAFUSOS TIPO BOTÃO COM BUCHA PARA FIXAÇÃO.	CP	200	R\$ 420,00
LOTE 03 – COTA PRINCIPAL					
ITEM	UN	DESCRIÇÃO - MATERIAIS EM PVC	MARCA	QTD MÁXIMA ESTIMADA	VALOR UNITÁRIO A SER REGISTRADO
01	UN	CONFEÇÃO DE PLACA EM PVC 1MM, COM IMPRESSÃO DIGITAL EM CORES, MEDINDO 30X10CM , APLICAÇÃO DE FITA DUPLA FACE PARA FIXAÇÃO.	CP	400	R\$ 13,00
02	UN	CONFEÇÃO DE PLACA EM PVC 1MM, COM IMPRESSÃO DIGITAL EM CORES, MEDINDO 20X30CM , APLICAÇÃO DE FITA DUPLA FACE PARA FIXAÇÃO.	CP	400	R\$ 30,00
03	UN	CONFEÇÃO DE PLACA EM PVC 1MM, COM IMPRESSÃO DIGITAL EM CORES, MEDINDO 50X66CM , APLICAÇÃO DE FITA DUPLA FACE PARA FIXAÇÃO.	CP	200	R\$ 110,00

Araraquara, 21 de setembro de 2022.

ANTONIO ADRIANO ALTIERI
Secretário Municipal de Administração